



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

#### OBJETO

Aquisição de materiais, equipamentos e veículo para secretaria municipal de saúde de Guaporema/PR.

#### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto caracterizar, justificar tecnicamente e demonstrar a necessidade da **aquisição de materiais, equipamentos e de um veículo** para compor o parque de bens da Secretaria Municipal de Saúde de **Guaporema/PR**, destinando-se o uso prioritário às atividades de **vigilância em saúde e ao enfrentamento da dengue e outras arboviroses**, em consonância com os programas estaduais de fortalecimento e qualificação da vigilância em saúde. O ETP considera o arcabouço normativo estadual que autoriza e orienta o repasse de incentivos financeiros aos municípios estabelecendo finalidades, critérios de aplicação dos recursos e parâmetros de habilitação municipal.

A formulação desta proposta decorre da necessidade de adequação da infraestrutura operacional da vigilância municipal às diretrizes estaduais de qualificação das ações de vigilância em saúde, bem como da observância dos princípios constitucionais da administração pública e das normas infralegais que regem o Sistema Único de Saúde (SUS). No plano legal, o desenvolvimento do processo licitatório observará, em especial, a Lei Federal nº 14.133/2021 (Regime Jurídico das Licitações e Contratos Administrativos), cabendo ao ETP apresentar a análise técnica prévia que comprove a adequação do objeto ao interesse público e a viabilidade da contratação nos termos do art. 18 e seguintes daquela lei. Ademais, a utilização de recursos estaduais repassados pela SESA obedece às finalidades e condicionantes estabelecidas nas resoluções correspondentes, das quais decorrem exigências quanto à aplicação em custeio, investimento e sua vinculação às ações previstas no programa respectivo.

O Município de Guaporema, integrante da região de saúde correspondente, apresenta características epidemiológicas e geográficas que tornam imprescindível o fortalecimento continuado da vigilância entomológica e epidemiológica. A variabilidade climática, presença de áreas periurbanas e rurais, e a circulação sazonal de arboviroses impõem à gestão local a manutenção de rotinas de monitoramento, ações de controle vetorial e estratégias de mobilização social. Tais medidas exigem infraestrutura mínima composta por equipamentos de campo, instrumentos de monitoramento, materiais de suporte operacional e veículo destinado a deslocamento de equipes e transporte de materiais, com vistas à ampliação da cobertura e à redução do tempo de resposta frente a surtos. A aquisição proposta pretende suprir lacunas verificadas no parque de bens do serviço de vigilância, otimizando ações rotineiras e emergenciais.

A aquisição ora proposta objetiva, de modo integrado e articulado com as diretrizes estaduais mencionadas, os seguintes resultados estratégicos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

- I. Ampliação e qualificação da capacidade de vigilância entomológica e epidemiológica municipal, por meio de equipamentos e insumos específicos que permitam monitoramento contínuo e ações de campo efetivas.
- II. Aumento da capacidade de resposta rápida a surtos de dengue e outras arboviroses, reduzindo prazos de detecção e intervenção.
- III. Fortalecimento da logística municipal para execução de campanhas de bloqueio e controle vetorial, mediante disponibilização de veículo adaptado e equipamentos de transporte seguros.
- IV. Garantia de condições de trabalho adequadas e seguras para as equipes de vigilância, incluindo equipamentos de proteção e materiais que atendam normas técnicas vigentes.
- V. Melhoria da gestão da informação em saúde, suportando fluxo de dados epidemiológicos para tomada de decisão e integração com sistema estadual de vigilância.

As despesas passíveis de serem executadas com os repasses do ProVigiA e das ações emergenciais para dengue compreendem investimentos em capital e despesas de custeio destinadas ao funcionamento e manutenção das atividades de vigilância. Neste ETP será explicitado, nas seções subsequentes, o enquadramento de cada item pleiteado quanto à sua elegibilidade frente às regras específicas de cada resolução, bem como os procedimentos de prestação de contas e exigências documentais previstos pela SESA. A discriminação clara das fontes e a segregação das despesas por programa (quando necessário) será observada para garantir conformidade administrativa e contábil.

A seleção e especificação técnica dos bens obedecerá aos princípios da eficiência, economicidade e adequação ao atendimento do interesse público, observando critérios técnicos que priorizem: durabilidade, facilidade de manutenção nas condições locais, compatibilidade com as rotinas de trabalho das equipes de vigilância, conformidade com normas técnicas e sanitárias aplicáveis, e disponibilidade de assistência técnica por fornecedores com atuação regional. Ademais, as especificações buscarão evitar obsolescência precoce, privilegiando soluções que contemplem ciclo de vida do bem e custos operacionais (consumo, manutenção, garantia). Para o veículo, considerar-se-á a necessidade de transpor tanto áreas urbanas quanto trechos de acesso rural, devendo o modelo escolhido apresentar condições de segurança, robustez e adaptabilidade para transporte de equipamentos e cargas relacionadas às ações de vigilância.

A aquisição proposta deve ser interpretada como parte de um plano integrado de fortalecimento da vigilância que articula a Secretaria Municipal de Saúde com as instâncias regionais de saúde e a SESA/PR. A operacionalização dos bens adquiridos deverá ocorrer mediante inclusão em planos de trabalho, capacitação das equipes, rotinas de manutenção e instrumentos de monitoramento de desempenho que possibilitem aferir o impacto das aquisições sobre indicadores de vigilância e controle de arboviroses. A articulação com a rede regional permitirá otimizar o uso compartilhado de equipamentos e a coordenação de respostas a eventos de maior magnitude.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

O ETP abordará, nas seções específicas de análise de ciclo de vida e custos, as previsões orçamentárias para manutenção preventiva e corretiva dos bens, consumo de insumos, seguro (quando aplicável) e necessidade de capacitação técnica dos servidores. A perspectiva de sustentabilidade operacional contempla a estimativa de vida útil, planos de substituição e estratégia de garantia/assistência técnica, de modo a assegurar que os investimentos tragam benefícios perenes à gestão municipal de vigilância em saúde.

A aquisição deverá observar estritamente os requisitos de publicidade, transparência e controle social, com ampla divulgação dos atos licitatórios, critérios de julgamento e posteriormente das notas fiscais e relatórios de aplicação dos recursos, considerando as exigências de prestação de contas estabelecidas pela SESA nas resoluções que regulamentam os repasses. A clareza na documentação técnica e a segregação das despesas por fonte de recurso permitirão adequada fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo, bem como pela sociedade civil.

Em síntese, a aquisição de materiais, equipamentos e veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema se justifica pela convergência das seguintes razões: (a) quadro epidemiológico que demanda incremento da vigilância e resposta a arboviroses; (b) disponibilidade de recursos estaduais repassados por instrumentos normativos que autorizam destinação a investimentos e custeios de vigilância; (c) necessidade de modernização e ampliação do parque de bens para cumprimento das metas do ProVigiA/Provigia e das ações emergenciais de combate à dengue; e (d) imperativo de eficiência e economicidade na utilização de recursos públicos, buscando maximizar o retorno em saúde para a população municipal.

### NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às demandas prioritárias da **Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR**, especificamente voltadas ao **fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, combate às endemias, estruturação das atividades de campo, ampliação da capacidade operacional das equipes técnicas e à melhoria das condições de trabalho e resposta às emergências epidemiológicas**, em conformidade com os objetivos estabelecidos nos seguintes instrumentos normativos e programas de financiamento estaduais: **Resolução SESA nº 227/2020; Resolução SESA nº 808/2022; Resolução SESA nº 285/2024; Resolução SESA nº 374/2024; Resolução SESA nº 605/2024, Resolução SESA nº 726/2025**, bem como recursos oriundos de **outras fontes vinculadas à saúde, inclusive Assistência Farmacêutica**.

O Município de **Guaporema**, localizado na microrregião de **Cianorte**, enfrenta desafios permanentes na execução de políticas públicas voltadas à **prevenção, monitoramento e controle de doenças transmissíveis**, em especial **as arboviroses**, com destaque para a **dengue, zika e chikungunya**, que têm apresentado aumento sazonal significativo nos últimos anos. O **cenário epidemiológico estadual** reforça a necessidade de investimento contínuo na estrutura física, logística e operacional das secretarias municipais de saúde, conforme apontam os boletins epidemiológicos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

---

A **estrutura da Vigilância em Saúde** municipal, apesar de composta por equipe técnica qualificada, apresenta **limitações materiais e de infraestrutura** que comprometem a execução plena das ações previstas nos planos estaduais de enfrentamento às endemias e fortalecimento da vigilância. Entre essas limitações, destacam-se: a **defasagem de equipamentos** utilizados nas ações de campo, a **falta de veículos adequados** para deslocamento de equipes em áreas urbanas e rurais, bem como a **necessidade de atualização de materiais permanentes e de consumo** utilizados em campanhas de combate à dengue e demais atividades de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária.

A **aquisição de materiais, equipamentos e veículo** justifica-se, portanto, como **instrumento indispensável à execução eficaz das ações financiadas pelos programas estaduais supracitados**, sendo cada um deles orientado por resoluções específicas que estabelecem metas de desempenho, indicadores e objetivos voltados ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

A aquisição de **materiais, equipamentos e veículo** é condição indispensável para assegurar a **efetividade das políticas públicas de vigilância em saúde**, promovendo a **integração das ações de campo com os sistemas de monitoramento epidemiológico**, o **fortalecimento das equipes técnicas** e o **aumento da eficiência operacional**.

Entre os equipamentos e materiais previstos, incluem-se instrumentos de uso direto nas ações de **controle de vetores, inspeções sanitárias, monitoramento ambiental e coleta de dados epidemiológicos**, bem como equipamentos de **apoio à gestão e logística interna**. A **aquisição do veículo** tem como finalidade ampliar a capacidade de deslocamento das equipes da Vigilância em Saúde, especialmente em áreas de difícil acesso, possibilitando **resposta rápida em situações emergenciais, transporte de insumos, realização de visitas domiciliares, supervisões de campo e monitoramento territorial**.

O investimento ora proposto traduz-se em **melhoria direta da capacidade de resposta do município** frente aos desafios do controle de doenças e agravos, garantindo maior eficiência na execução dos programas estaduais, bem como no cumprimento das metas pactuadas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

A Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema desempenha papel central na **coordenação e execução das ações de vigilância e controle de doenças** no âmbito local. O município, com características territoriais predominantemente rurais e dispersas, demanda **mobilidade e estrutura técnica adequada** para que as ações de vigilância sejam efetivamente implementadas.

A presente contratação representa **investimento estratégico** para a melhoria da infraestrutura física e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, refletindo diretamente na **qualidade do atendimento à população, na prevenção de surtos epidêmicos e na redução de custos operacionais** a médio e longo prazo.

O fortalecimento da vigilância epidemiológica e ambiental é uma das **principais diretrizes do SUS**, e a utilização dos recursos oriundos dos programas estaduais permite ao município **modernizar seus instrumentos de trabalho, garantir condições seguras aos profissionais de saúde e elevar o nível de qualidade das informações produzidas**, que servem de base para o planejamento e tomada de decisões.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

Adicionalmente, a contratação contribui para a **execução integral dos planos municipais de saúde**, alinhados às metas do **Plano Estadual de Saúde e ao Plano Nacional de Vigilância em Saúde**, consolidando a **integração vertical entre os entes federativos** e reforçando o compromisso de Guaporema com a melhoria contínua das políticas públicas de saúde.

Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a **necessidade pública e o interesse coletivo** que fundamentam a presente contratação. A aquisição de materiais, equipamentos e veículo permitirá à Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema **eleva sua capacidade de execução técnica e logística, modernizar processos de trabalho, aprimorar o controle e a vigilância de doenças transmissíveis, melhorar a resposta em situações de emergência epidemiológica e fortalecer a estrutura operacional da rede municipal de saúde**. A utilização dos recursos oriundos dos programas e resoluções estaduais mencionados assegura **aderência às políticas públicas vigentes, transparência na aplicação dos recursos financeiros, racionalidade administrativa e eficiência na execução das ações de saúde pública**, em consonância com os princípios da **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e com as diretrizes do **Sistema Único de Saúde**.

Assim, a contratação proposta **não se limita à aquisição de bens de uso imediato**, mas constitui-se em **ação estratégica de fortalecimento institucional**, garantindo **sustentabilidade às ações de vigilância, prevenção e controle de endemias e contribuindo diretamente para a promoção da saúde e o bem-estar da população de Guaporema/PR**.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2025

A presente contratação está em total consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 do município de Guaporema, atendendo às diretrizes de planejamento, racionalização e otimização dos recursos públicos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item**;
2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;
3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

### *Justificativa para licitação ser julgada por **item**:*

Considerando o objeto da presente licitação, cuja natureza envolve a aquisição de bens e/ou serviços com características técnicas distintas, quantitativos variados e finalidades específicas para o atendimento das demandas das diversas unidades da administração, justifica-se que o julgamento da licitação ocorra por item, e não pelo total do lote.

O julgamento por item permite uma maior competitividade entre os licitantes, possibilitando que empresas especializadas em determinados produtos ou serviços possam participar apenas dos itens que estejam dentro de sua área de atuação, ampliando o universo de concorrentes e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada componente do objeto licitado.

Tal medida encontra amparo legal no artigo 33, inciso II, e artigo 41, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que asseguram à Administração Pública o dever de buscar a proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

Ademais, o fracionamento do julgamento por item evita a concentração de mercado em um único fornecedor, promovendo isonomia entre os participantes e reduzindo o risco de dependência contratual. Em contrapartida, o julgamento global poderia restringir a competitividade e afastar potenciais proponentes que não possuam condições de fornecer a integralidade dos itens licitados.

Do ponto de vista técnico e operacional, a adjudicação por item facilita a gestão contratual e o controle administrativo, permitindo que cada item seja adquirido conforme a necessidade efetiva e a disponibilidade orçamentária de cada unidade requisitante, garantindo maior flexibilidade na execução do contrato e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Em termos de impacto financeiro, o julgamento por item tende a resultar em melhor custo-benefício, pois cada produto será objeto de competição específica, o que aumenta as chances de obtenção de preços mais vantajosos e condizentes com o mercado. Além disso, minimiza o risco de sobrepreço decorrente da obrigatoriedade de aquisição de itens de menor interesse junto a itens de maior valor agregado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

Quanto aos riscos administrativos, o julgamento por item reduz a possibilidade de inexecução total do contrato, uma vez que eventuais problemas pontuais em determinado item não comprometem a execução dos demais. Isso garante maior segurança jurídica e continuidade dos serviços ou fornecimentos, evitando prejuízos ao interesse público.

Portanto, sob a ótica da legalidade, economicidade, eficiência, vantajosidade e gestão de riscos, conclui-se que o julgamento por item é a modalidade mais adequada ao presente processo licitatório, atendendo plenamente aos princípios que regem a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normativos aplicáveis.

*Justificativa para não serem aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas*

Considerando que o objeto da presente licitação refere-se à aquisição de bens e/ou contratação de serviços padronizados, amplamente disponíveis no mercado e com características técnicas que podem ser atendidas por diferentes fabricantes e fornecedores, **não serão aplicadas indicações nem vedações de marcas** no presente processo licitatório.

A **Lei Federal nº 14.133/2021**, em seu **artigo 41, inciso I**, estabelece que é **vedada a inclusão de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo** do certame, especialmente aquelas que indiquem, de forma direta ou indireta, marcas, modelos, fabricantes ou origens, **salvo em casos excepcionais**, devidamente justificados tecnicamente.

No presente caso, **não há características técnicas exclusivas ou requisitos específicos de desempenho que justifiquem a indicação de marca**, sendo plenamente possível a **padronização do objeto por meio de especificações de desempenho, qualidade, compatibilidade e funcionalidade**, conforme orienta o **artigo 41, §1º**, da referida lei.

Dessa forma, a **Administração Pública adotará descrições genéricas e objetivas**, baseadas em critérios técnicos que permitam a participação do maior número possível de licitantes, garantindo **ampla competitividade, isonomia** entre os concorrentes e **seleção da proposta mais vantajosa** para o interesse público.

Além disso, a **não indicação de marcas** evita a ocorrência de **direcionamento indevido** ou **restrição ao caráter competitivo**, atendendo aos princípios constitucionais da **impressoalidade, legalidade e moralidade administrativa**, bem como aos princípios licitatórios da **competitividade e economicidade**.

Do ponto de vista técnico, a adoção de especificações por **características funcionais e de desempenho** assegura a qualidade do produto ou serviço a ser contratado, ao mesmo tempo em que **permite a livre concorrência entre fornecedores**, conforme estabelecido no **art. 5º, inciso IV, do Decreto Federal nº 11.462/2023**, que regulamenta dispositivos da Lei nº 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

Portanto, a **não indicação ou vedação de marcas é medida adequada, legal e técnica**, alinhada às boas práticas de contratação pública e aos princípios da **vantajosidade, eficiência, economicidade e isonomia**, garantindo que a Administração obtenha o melhor resultado possível, tanto em termos de preço quanto de qualidade, **sem restringir a competitividade** do certame.

Justificativa para não ser admitida a subcontratação do objeto contratual

A subcontratação do objeto contratual **não será admitida** neste procedimento licitatório, considerando a natureza específica, técnica e operacional dos bens e serviços a serem adquiridos, bem como a necessidade de **assegurar a plena execução contratual pela própria licitante vencedora**, de forma a garantir o cumprimento integral das obrigações assumidas perante a Administração Pública.

A **Lei nº 14.133/2021**, em seu **artigo 121, inciso X**, dispõe que o edital poderá prever a possibilidade de subcontratação parcial, desde que tecnicamente justificável e previamente autorizada, observados os limites definidos pela Administração. No entanto, **a norma também confere ao gestor público a prerrogativa de vedar a subcontratação**, quando a natureza do objeto ou a forma de execução demandarem **responsabilidade direta, controle técnico contínuo e vínculo operacional direto** com a contratada principal.

No presente caso, o objeto da contratação — que envolve a **aquisição de materiais, equipamentos e veículo destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR**, financiados por diversos programas estaduais de fortalecimento da Vigilância em Saúde — requer **controle rigoroso de qualidade, rastreabilidade dos produtos, cumprimento de prazos e conformidade técnica e sanitária**, especialmente por se tratar de bens e equipamentos diretamente relacionados a ações de saúde pública e vigilância sanitária e epidemiológica.

Permitir a subcontratação poderia gerar **riscos à rastreabilidade da origem dos materiais e equipamentos, fragilidade na garantia de qualidade e procedência dos produtos**, bem como **dificuldades no acompanhamento da execução e na responsabilização direta da contratada**. Tais fatores poderiam comprometer a efetividade das ações de vigilância em saúde, contrariando os princípios da **eficiência**, da **segurança jurídica** e da **continuidade do serviço público**.

Adicionalmente, a subcontratação de parte ou totalidade do objeto poderia implicar **perda de controle sobre a execução contratual**, criando obstáculos à **fiscalização técnica e administrativa** e dificultando a verificação da conformidade dos bens e serviços entregues, especialmente no que tange às exigências de **certificações, garantias, padrões técnicos e sanitários** exigidos pelos órgãos de controle estadual e federal.

É importante destacar que, no âmbito das contratações públicas voltadas à área da saúde, **a execução direta pela empresa contratada é fundamental** para assegurar a conformidade com as normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, do **Ministério da Saúde** e da **Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA)**, além de garantir que **as responsabilidades técnicas e legais** recaiam exclusivamente sobre o fornecedor contratado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

Dessa forma, a **vedação à subcontratação visa resguardar a integridade do objeto contratado**, assegurando que a empresa vencedora **execute diretamente todas as etapas de fornecimento, instalação, entrega e assistência técnica (quando cabível)**, assumindo integralmente as obrigações contratuais.

A medida também se justifica pelo fato de que **os recursos financeiros utilizados** são oriundos de programas estaduais e federais com **finalidades específicas e prazos determinados para aplicação**. Assim, a execução direta é imprescindível para garantir a **regularidade da aplicação dos recursos**, a **prestação de contas adequada** e a **transparência da execução financeira**.

Sob o ponto de vista administrativo, a proibição da subcontratação também contribui para **mitigar riscos de execução insatisfatória, evitar repasses de responsabilidade entre diferentes empresas e reduzir o risco de descumprimento contratual**, assegurando **maior controle, previsibilidade e qualidade nos resultados esperados** pela Administração.

Portanto, a vedação à subcontratação encontra fundamento técnico, jurídico e administrativo, alinhando-se aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, responsabilidade e controle**, previstos nos artigos **5º, 11 e 37** da **Lei nº 14.133/2021**, além de atender às diretrizes de **gestão pública responsável e transparente**.

Em síntese, a **não admissão de subcontratação** justifica-se pela:

1. Necessidade de execução direta pela contratada, dada a especificidade técnica e a sensibilidade do objeto;
2. Garantia de rastreabilidade e procedência dos bens e equipamentos;
3. Preservação da qualidade, da conformidade e da segurança sanitária dos materiais e equipamentos adquiridos;
4. Responsabilização direta da contratada por eventuais falhas na execução;
5. Prevenção de riscos de fragmentação da execução e de perda de controle sobre o cumprimento contratual;
6. Atendimento às exigências legais e normativas dos programas de financiamento vinculados à saúde pública.

Dessa forma, a **Administração Pública Municipal de Guaporema/PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adota a decisão técnica e legal de não admitir a subcontratação**, assegurando a plena observância dos princípios da **eficiência, transparência, qualidade e responsabilidade fiscal**, fundamentais à boa gestão dos recursos públicos e à execução satisfatória do objeto contratado.

Justificativa para não ser exigida garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

A presente contratação, cujo objeto refere-se à **aquisição de materiais, equipamentos e veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR**, será realizada **sem a exigência de garantia contratual**, considerando os princípios de **economicidade, razoabilidade e eficiência** previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos **arts. 96 a 100**, que disciplinam a prestação de garantias em contratos administrativos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

O art. 96 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a Administração Pública **pode exigir garantia para assegurar a execução do contrato**, podendo o contratado apresentar caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, desde que justificada tecnicamente a necessidade de proteção do interesse público. No entanto, o mesmo dispositivo permite que a **Administração, mediante justificativa, opte por não exigir a garantia**, quando o risco de inadimplemento ou os impactos decorrentes da eventual inexecução forem considerados **mínimos ou mitigáveis por outros mecanismos de fiscalização e controle**.

No caso em questão, a **não exigência de garantia** fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e administrativos:

### 1. Natureza do objeto contratado

O objeto da contratação envolve a **aquisição de bens permanentes e materiais para a execução de ações de Vigilância em Saúde**, que serão entregues diretamente à Secretaria Municipal de Saúde e incorporados ao patrimônio público mediante **atas de recebimento e conferência técnica**. O risco de inadimplemento que cause prejuízos significativos à Administração é considerado **reduzido**, uma vez que a entrega será acompanhada e fiscalizada por servidores habilitados, garantindo o cumprimento das especificações contratuais.

### 2. Fiscalização e controle técnico-administrativo

O acompanhamento da execução do contrato será realizado por meio de **fiscalização contínua**, conforme estabelecido nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que asseguram a **verificação da conformidade dos produtos, cumprimento dos prazos e qualidade técnica**. Tal fiscalização reduz significativamente a necessidade de exigir garantia contratual, pois a Administração dispõe de instrumentos eficazes para **coibir falhas ou descumprimentos**.

### 3. Redução de custos e ampliação da competitividade

A exigência de garantia contratual, especialmente em valores significativos, pode **eleva o custo global da contratação**, pois os fornecedores tendem a repassar o custo da garantia ao preço do produto ou serviço. Além disso, a exigência poderia **restringir a participação de empresas de menor porte**, diminuindo a competitividade do certame e contrariando o princípio da **ampla concorrência**, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### 4. Risco mitigável por outros instrumentos

O risco inerente à execução do contrato será mitigado por meio de:

- **Recebimento técnico dos bens**, com conferência das especificações, quantidade e qualidade;
- **Documentação comprobatória da origem e procedência dos produtos**, especialmente os regulamentados por órgãos como **ANVISA, Inmetro ou SESA/PR**;
- **Previsão de penalidades contratuais**, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a responsabilização da contratada em caso de descumprimento.

### 5. Natureza pública e origem dos recursos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

O contrato será executado com recursos provenientes de programas estaduais específicos de **fortalecimento da Vigilância em Saúde, combate à dengue e ações emergenciais**, cujo acompanhamento financeiro e operacional é feito mediante **relatórios periódicos e prestação de contas aos órgãos competentes**. Dessa forma, a fiscalização orçamentária e administrativa atua como instrumento substitutivo à garantia, reduzindo o risco de prejuízo ao erário.

### 6. Precedentes administrativos e boas práticas

Em contratações de bens similares realizados por municípios do Paraná e respaldados pelos programas da SESA/PR, **a não exigência de garantia foi adotada como medida de racionalização de recursos públicos**, preservando a economicidade e incentivando a participação de fornecedores qualificados, sem comprometer a segurança da Administração.

Diante do exposto, verifica-se que a **não exigência de garantia contratual** está plenamente justificada, considerando:

- O baixo risco de inadimplemento;
- A fiscalização contínua e rigorosa da execução;
- A redução de custos para a Administração e aumento da competitividade;
- A mitigação de riscos por outros instrumentos contratuais e legais;
- A natureza pública dos bens e a rastreabilidade dos recursos aplicados;
- A conformidade com as boas práticas de gestão e precedentes administrativos.

Portanto, **a Administração Pública Municipal de Guaporema/PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, opta por não exigir garantia contratual**, em conformidade com os **arts. 96 a 100 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a eficiência, economicidade e segurança na execução do contrato, sem comprometer a proteção do interesse público.

### RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A definição das quantidades de cada item objeto da presente licitação foi realizada com base em **levantamento técnico-operacional das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR**, considerando os objetivos estratégicos dos programas estaduais e federais de vigilância em saúde, especialmente aqueles voltados ao **enfrentamento da dengue e fortalecimento da vigilância epidemiológica**, conforme estabelecido pelas seguintes normativas:

- **Resolução SESA nº 227/2020;**
- **Resolução SESA nº 808/2022**
- **Resolução SESA nº 374/2024;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

- **Resolução SESA nº 285/2024;**
- **Resolução SESA nº 605/2024;**
- **Resolução SESA nº 726/2025;**
- **Recursos de Assistência Farmacêutica e outras fontes da saúde.**

A determinação das quantidades levou em consideração **os seguintes critérios técnicos**:

### 1. **Histórico de demanda e consumo**

Foram analisados os **dados de consumo histórico de materiais e insumos**, bem como registros de atividades de vigilância e enfrentamento da dengue nos últimos anos, permitindo estimar com precisão a necessidade de cada item para garantir a **continuidade das ações e atendimento integral da população**.

### 2. **Cobertura geográfica e logística**

A quantidade de cada item foi dimensionada de acordo com o **território municipal e número de áreas críticas**, incluindo zonas urbanas e rurais. Isso garante que **todas as regiões do município recebam suprimentos adequados**, evitando desabastecimento e permitindo **resposta rápida a surtos ou emergências epidemiológicas**.

### 3. **Dimensionamento da força de trabalho**

As quantidades consideram o **número de equipes de vigilância, agentes de saúde e técnicos envolvidos**, assegurando que cada profissional disponha dos materiais e equipamentos necessários para execução das atividades de campo e administrativas, incluindo inspeções, monitoramento e aplicação de medidas de controle de vetores.

### 4. **Periodicidade de reposição e durabilidade**

O planejamento considerou a **vida útil dos equipamentos e o consumo periódico de materiais**, garantindo que os itens adquiridos **supram a demanda por períodos definidos**, evitando necessidade de reposições emergenciais ou interrupções nas atividades.

### 5. **Atenção aos requisitos técnicos e legais**

As quantidades foram dimensionadas observando as **especificações técnicas obrigatórias** para cada item, incluindo normas da **ANVISA, Inmetro, SESA/PR e demais órgãos reguladores**, garantindo que os materiais e equipamentos atendam plenamente às exigências de qualidade, segurança e conformidade legal.

### 6. **Flexibilidade e contingência**

O quantitativo de cada item contempla **margens de segurança** para atender demandas extraordinárias ou emergenciais, especialmente em situações de **surto de dengue ou outras arboviroses**, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha **capacidade de resposta imediata** sem comprometer o planejamento orçamentário.

Abaixo, apresenta-se a relação entre a demanda prevista e as respectivas quantidades estimadas para aquisição

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><b>Ar condicionado 12000 btus quente e frio inverter (Clínica odontológica)</b> Ar Condicionado Split Digital Inverter min. 12000 Btus: Quente/Frio, Com As Descrições Igual Ou Superior: Alimentação 220V - Frequência 60hz, Controle De Direção Do Ar (Direita Esquerda) Manual, E Para Cima Para Baixo Automático, Classificação Energética Selo Tipo A, Com Controle Remoto Sem Fio, Cor Branca Para Unidade Evaporadora E A Condensadora, Com Desumidificador, Filtro Antibacteriano, Com Tecnologia Inverter, Unidade Condensadora Externa E Evaporadora Interna Compacta, Com As Seguintes Funções E Características Mínimas: Direcionamento Vertical E Horizontal Do Ar Insuflado, Três Velocidades De Insuflamento De Ar Acionadas Por Chave Deslizante, Louver, Sweep/Swing, Timer, Controle Remotos E Com Fio, Filtros De Tela Lavável, Acionamento De Emergência Da Unidade Interna, Alimentação De Energia Em 220 V, Eficiência Energética/Consumo No Máximo Classe B (Conforme Definição Do Inmetro) Instalação Completa E Garantia De 12 Meses.</p>	Un	04	3.003,00	12.012,00
2	<p><b>Ar condicionado 36000 btus quente e frio inverter (Clínica odontológica)</b> Ar Condicionado split inverter 36.000 btus - Inverter - ciclo quente e frio; com controle remoto; voltagem 220v; classificação Energética A - Instalação inclusa (Até 5 metros lineares de toda tubulação frigorífera e cabos necessários; Suporte metálico da condensadora no padrão L (unidade externa); Um furo reto que permita a tubulação sair da parte interna do ambiente para atingir a parte externa do ambiente, visando permitir que a tubulação atravesse a parede; Testes finais para demonstração de funcionamento na presença de um responsável pelo local.</p>	Un	1	10.415,93	10.415,93

3	<p><b>Jogo da Memória gigante - RESOLUÇÃO SESA N°. 227/2020</b></p> <p>Combate a Dengue contém: estrutura metálica epóxi em aço carbono medindo 180 x 60 centímetros com 16 retângulos de madeira com motivos de educativos para combate a dengue medindo 10 x 15 centímetros cada, com impressão digital em 6 cores e placa personalizada da sua prefeitura ou instituição, medida: 60 x 50 centímetros. O objetivo do jogo é que cada jogador memorize a placa com uma instrução educativa e procure encontrar o seu par exercitando sua memória.</p> <p>Especificação Técnica: Jogo da Memória gigante Combate a Dengue contém: estrutura metálica epóxi em aço carbono medindo 180 x 60 centímetros com 16 retângulos de madeira com motivos de educativos para combate a dengue medindo 10 x 15 centímetros cada, com impressão digital em 6 cores e placa personalizada da sua prefeitura ou instituição, medida: 60 x 50 centímetros. O objetivo do jogo é que cada jogador memorize a placa com uma instrução educativa e procure encontrar o seu par exercitando sua memória. É excelente obter o produto na área educacional pois desenvolve nas crianças as capacidades e oportunidade de:- Praticar, escolher, preservar, imitar, imaginar, dominar, adquirir competência e confiança e autonomia - Desenvolver o raciocínio lógico, atenção, concentração, a memorização e principalmente a capacidade de observação. - Comunicar, questionar, interagir com os outros;- Promover a socialização e o respeito mútuo entre as crianças. - Reforçar a importância do brincar.</p>	Un	1	1.243,17	1.243,17
4	<p><b>Jogo tabuleiro Dengue, Zika e Chikungunya - RESOLUÇÃO SESA N°. 227/2020</b></p> <p>Combater o mosquito é tarefa de todos. Jogo de tabuleiro com 48 cartas para jogar, objetivando informar e contextualizar as informações obtidas por meio do livro e das ações desenvolvidas, cartaz atenção familiar, cartela de adesivos para campanha de mobilização, cartela de notificação (multa</p>	Un	132	111,00	14.652,00

	fictícia), cinco folders informativos sobre: Dengue, Zika e Chikungunya e panfleto sobre prevenção ao coronavírus. 88 páginas				
5	<p><b>Tapete gigante dengue - RESOLUÇÃO SESA N°. 227/2020</b></p> <p>Tapete Corrida Gigante Vamos Combater A Dengue Tapete Corrida Gigante Vamos Combater A Dengue Contém 01 Jogo Sobre A Dengue Em Forma De Tapete Medindo 2,0 X 2,0 Metros, O Tapete É, Impresso Em 4 Cores Com Laminação De Adesivo Especial Para O Piso De Alto - Tapete Corrida Gigante Vamos Combater A Dengue Tapete Corrida Gigante Vamos Combater A Dengue Contém 01 Jogo Sobre A Dengue Em Forma De Tapete Medindo 2,0 X 2,0 Metros, O Tapete É, Impresso Em 4 Cores Com Laminação De Adesivo Especial Para O Piso De Alto Tráfego, 01 Dado De Pelúcia Medindo 40 X 40 Cm 01 Embalagem Para O Transporte.</p>	Un	1	1.584,43	1.584,43
6	<p><b>loiô dengue - RESOLUÇÃO SESA N°. 227/2020</b></p> <p>loiô com tema educativo – Combate à dengue servira como prêmio (este prêmio irá entreter as crianças e ao mesmo educa-los a respeito da prevenção e combate ao mosquito da dengue) para os trabalhos realizados com as crianças nas escolas e nas praças.</p>	Un	98	5,65	553,70
7	<p><b>Bolsa/mochila de costa - ProVigia- PR - RESOLUÇÃO SESA N°. 1.103/2021</b></p> <p>Bolsa/Mochila de Costa, impermeável resistente a água, notebook casual, reforçada com cabo USB/fone de ouvido produzida em couro, costura reforçada, design a temporal, (dengue) (Vigilância</p>	Un	6	513,69	3.082,14

	Sanitária) Fabricada em Poliéster de alta qualidade resistente a agua, compartimento interno para notebook de até 17 polegadas, porta DUO (USB + FONE) peso aproximadamente 1 kg, alça em metal extremamente resistente. Costura reforçada com acabamento personalizado, bolsos laterais para carregar garrafinha de agua, zíper duplo personalizado e com ótimo deslize, presilha peitoral, muito mais segurança, ideal para quem anda de moto. Alça para as costas regulável, com fita de reforço, muito resistente e confortável, possui forro com revestimento interno em espuma proporcionando mais conforto para coluna, evitando contato direto com os objetos d dentro da mochila, puxadores personalizados com banho niquelado, forro espumado personalizado em alta qualidade.				
8	<b>Bolsa lona para laptop - ProVigiA- PR - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1.103/2021</b> confeccionada em material lona de alta qualidade, com forro, alça transversal e regulável, compartimento com zíper, uma divisória na frente com fecho ajustável e botões de imã, duas divisórias internas com fechamento em zíper, uma divisória na parte de trás com fechamento em zíper suporte para notebook. Medidas: Altura 30cm x largura 40cm x Profundidade 10cm. (Visa, Epidemiologia)	Un	3	207,58	622,74
9	<b>Boné - ProVigiA- PR - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1.103/2021</b> Boné Telinha, Modelo Trucker, Personalizado com tema da "Dengue - Arrastão" - a ser desenvolvido pela contratada. Frente Tecido Sarja E Tela Na Lateral E Traseiro Com Fecho Plástico, Circunferencia Aproximada De 58Cm Com Regulador, Diametro 17Cm, Altura 12Cm E Aba 15 X7Cm	Un	50	41,57	2.078,50
10	<b>Gelo rígido (reutilizável) 550 ml - ProVigiA- PR - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1.103/2021</b>	Un	50	8,27	413,50

	<p>Bobina De Gelo Reutilizavel Placa Reutilizavel, Atoxica, Constituida De Material Plastico Rigido (Polietileno). Dimensoes Aproximadas (C XL X A): 22 Cm X 15 Cm X 2 Cm (- 0,2 Cm). Volume Aproximado: 550 Ml. Cor: Branca Ou Azul. Prazo De Validade: Entre 2 - Bobina De Gelo Reutilizavel Placa Reutilizavel, Atoxica, Constituida De Material Plastico Rigido (Polietileno). Dimensoes Aproximadas (C X L X A): 22 CmX 15 Cm X 2 Cm (- 0,2 Cm). Volume Aproximado: 550 Ml. Cor: Branca Ou Azul. Prazo De Validade: Entre 24 E 36 Meses.</p>				
11	<p><b>Jaqueta de nylon - ProVigia- PR - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1.103/2021</b></p> <p>Jaqueta, JAQUETA NYLON em Tecido leve de microfibras, com alta densidade, toque macio, Jaqueta forrada com capuz destacável, ideal para o inverno. Composição: 100% Poliéster. Material: Poliéster Tecido: Nylon Bolsos: 2 Bolsos laterais: 2 Bolsos laterais Interno, Capuz Removível. Sendo na cor Branca e Preta. Definir tamanho conforme amostra. (Setor de Vigilância em Saúde).</p>	Un	15	255,61	3.834,15
12	<p><b>Camiseta - ProVigia- PR - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1.103/2021</b></p> <p>Camiseta Feminina E Masculina Modelo: Manga Curta, Gola Redonda Ou Gola V. Composição 65% Poliéster E 35% Viscose Abnt Nbr 11.914:1992 Abnt Nbr 13.538:1995 (+/- 5%), Estrutura Da Malha Em Meia Malha Abnt Nbr 13.460:1995 Abnt Nbr 13.462:1995, Gramatura mínimo160G/M<sup>2</sup> Abnt Nbr 10.591:2008 (+/- 5%), Solidez De Cor A Lavagem No Mínimo Grau 4 Abnt Nbr Iso 105-C06:2010 E Anti Pilling Iso 12945-2:2000 - 5000 Ciclos Sem Mudança. Bainha Da Camisa Feita Com Embanhador Medindo 20 Mm De Largura E Bainha Das Mangas Com 24Mm. Etiquetas: Etiqueta De Pano Ou Nylon Indicativa Do Número Do Manequim A Que Refere Composição Do Tecido, Bem Como Instruções De Lavagem E Conservação. Costurada Internamente No Centro Da Gola E Fixada Na Parte Inferior</p>	Un	88	39,98	3.518,24

	<p>Da Junção Da Gola Com O Degolo, Parte Traseira. Etiqueta De Identificação E Observação Da Peça Inserida E Centrada, Internamente Na Gola. Características Da Confecção: Ombros, Mangas E Laterais: Overloque Simples 01 Agulha; Bainha Das Mangas: Máquina Embanhadora Acabamento Trançado - Bitola 7 Mm; Bainha Da Peça: Máquina Embanhadora Acabamento Trançado - Bitola 7 Mm; Decote: Com Gola Em Ribana Com Máquina Embanhadora Acabamento Trançado - Bitola 4 Mm; Linhas: Linha 120, 100% Pés, Fio: De Poliéster Na Cor Do Tecido; Pontos Por Cm = 3,5 A 4,0. Tecido: Malha Pv, Anti Pilling Cor: Cores Variadas (Tonalidade A Ser Definida Pela Secretaria De Acordo Com A Paleta De Cores Do Licitante Vencedor) Arte: Serigrafia frente, manga e Costa, para uniformes: (Dengue e Vigilância Sanitária) a mesma deve estar isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, em todos os aspectos. Tamanhos: P A Gg Conforme Solicitação Da Secretaria. Tamanhos escolha por amostras. Deverá ser disponibilizada amostra para prova antes da escolha dos tamanhos.</p>				
13	<p><b>Calça jeans unissex - ProVigia- PR - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1.103/2021</b></p> <p>cor azul marinho escuro com elastano em tecido indigo amaciado (lavado) gramatura 10 oz/yd<sup>2</sup> 100% algodão armação sarja 2x1 modelo tradicional com costura arrematada somente na parte interna das pernas com zíper reforçado de metal medindo de 15 a 18 cm proporcional a numeração, sete passantes e botão metálico, com dois bolsos dianteiros embutidos tipo americano com duas costuras arrematadas nas bordas dos referidos bolsos que deverá possuir uma profundidade mínima de 25 cm a partir do cóc, forro em tecido cru composição 82% poliéster e 18% algodão/ gramatura 105 gramas, mini bolso embutido no bolso dianteiro direito também com duas costuras arrematadas, com travetes chapados, nas medidas 17x15cm, com a parte inferior das mesmas em forma de V aberto 175 graus com duas costuras arrematadas nas</p>	Un	100	94,03	9.403,00

	extremidades dos bolsos com cinco travetes nos cantos superiores e inferiores. A peça deverá ter etiqueta de identificação de tecido, confecção e tamanho. Gravação dos logotipos oficiais. Definir tamanho conforme amostra.				
14	<p><b>Tênis - ProVigiA- PR - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1.103/2021</b></p> <p>Tênis - (uniforme), tênis extremamente leve, com aproximadamente 245 gramas, com drop de 8mm, pisada neutra e estrutura ideal para aguentar o dia-a-dia de trabalho á Campo. O cadecal é um tecido duplo extra resistente com estrutura mesh para melhor ventilação e respirabilidade. A redução máxima de costuras internas e o forro em elastano aumentam o conforto do calçado. Possui palmilha interna anatômica, que se ajusta ao formato do pé dando mais conforto. O solado foi desenvolvido com áreas de flexão laterais e longitudinais para maior conforto no uso e com detalhes vazado na sola em cor constante. Possui solado em entressola de EVA, material leve e durável e detalhes refletidos em pontos estratégicos, oferecendo maior segurança em ambientes de baixa luminosidade. Definir tamanho conforme amostra. (Para setor de Vigilância Sanitária e Endemias-ambiental)</p>	Par	16 PARES	414,40	6.630,40
15	<p><b>Agenda personalizada - ProVigiA- PR - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1.103/2021</b></p> <p>Agenda Personalizada: Confecção De Agenda Personalizada, Capa Dura cartonada Personalizada E Miolo Padrão. Tamanho De 15X22. Capa: Capa E Contracapa Em Papel Couchê, Capa Dura, 350G/M², 4X4 Cores. Miolo: Com 384 Páginas No Offset 75G, Com Impressão Em 1X1 Cor E 12 Páginas No Couchê Liso 90G, Com Impressão 4X1 Cores. Modelo E Arte A Ser Entregue No Momento Do Pedido e desenvolvida pela contratada</p>	Un	38	71,46	2.715,48

16	<p><b>Caixa térmica 45 litros Com Termômetro Digital - ProVigiA- PR - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1.103/2021</b></p> <p>Alça Rígida E Escamoteável, Trava Especial Na Alça, Tampa Reversível (Função Bandeja), Leve E Prática. Deve Possuir Termômetro DigitalAcoplado, Com Registro Máxima E Mínima (A Prova D'agua), Confeccionado Em Polietileno De Alta Densidade (Pead) Nas Paredes InternaE Externa, Polímero Sintético De Alta Resistência Química, Impactos E Às Baixas Temperaturas, Matéria Prima Poliuretano, Trava Especial Na Alça Com Tampa Fixada Em Uma Das Laterais, Com Saída Para Água, Capacidade 45 Litros. Podendo Haver Variação Como 44 A 46 Litros,A Apresentação Do Produto Deverá Obedecer A Legislação Atual Vigente, Validade Mínima De 1 Ano A Partir Da Data De Entrega Definitiva.</p>	Un	2	771,16	1.542,32
17	<p><b>Caixa térmica 15 litros Com Termômetro Digital - ProVigiA- PR - RESOLUÇÃO SESA Nº. 1.103/2021</b></p> <p>Caixa Termica Com Termometro Para Transporte De Produtos Capacidade 15 Litros Caixa Termica Com Termometro Transporte De ProdutosDe Saude E Laboratorio 15 Litros - As Caixas Termicas Indicadas Para Armazenamento, Conservacao E Transporte De Produtos Para Saude Que Necessitem De Baixas Temperaturas ( -50°C A +120°C) Para Serem Conservados, Possuem Acabamento Interno Liso, Sem Porosidades, Permitindo Uma Boa Higienizacao. Corpo Principal Confeccionada Em Plastico Poliestireno Injetado, Resistente A Impacto, Com Tampa Deslizante E Reversivel (Funcao Bandeja), Alca Rigida E Escamoteavel, Com Lcd Display Para Visualizacao Da Temperatura Interna. (Termometro Digital), Com Sensor De Entrada Que Mede Temperatura. Com Isolamento (Separador) Interno Termico Em Poliuretano, Resistencia A Temperatura Externa: 70 Oc. Aproximadamente. Tamanho Aproximado: Comprimento</p>	Un	1	401,06	401,06

	Externo: 370Mm X Largura Externo: 280Mm X Altura Externo:320Mm.				
18	<b>Repelente de insetos Spray ate 10 horas 100 ml - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Spray Repelente De Insetos 100 MI Proporciona Ate 10 Horas De Protecao Contra Os Mosquitos Culex Quinquefasciatus Pernilongo Domestico Aedes Aegypti Dengue Febra Amarela Chikungunya Zika E Anopheles Sp Malaria Alem De Evitar O Ressecamento Da Pele. Longa Duracao E Rapida Absorcao. Sua Formulacao Com Extratos De Camomila E Aloe Vera Espalha Com Facilidade E Nao Deixa Aspecto Oleoso. Fragrancia Suave.	Un	200	15,54	3.08,00
19	<b>Soro Fisiológico 0,9% De Cloreto De Sódio, (Solução Estéril) Frasco De 100 MI. - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Soro Fisiológico 0,9% De Cloreto De Sódio, (Solução Estéril) Frasco De 100 MI.	Un	100	5,22	522,00
20	<b>Cloreto de Sódio 0,9%, frasco com 1000 ml - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Cloreto De Sódio, 9 Mg/MI (0,9%), Solução Estéril, Frasco (Sistema Aberto), 1000 MI, Via De Administração: Uso Externo, Unid. De Medida: Unitário	Un	100	13,42	1.342,00
21	<b>Cloreto de Sódio 0,9%, frasco com 250 ml - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Cloreto De Sódio, 9 Mg/MI (0,9%), Solução Estéril, Frasco (Sistema Aberto), 250 MI, Via De Administração: Uso Externo, Unid. De Medida	Un	400	04,01	1.604,00
22	<b>Cloreto de Sódio 0,9%, frasco com 500 ml. - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Cloreto De Sódio, 9 Mg/MI (0,9%), Solução Estéril, Frasco (Sistema Aberto), 500 MI, Via De Administração: Uso Externo, Unid. De Medida	Un	200	06,86	1.372,00

23	<p><b>Bicicleta aro 29 21 velocidades -</b> <b>RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b></p> <p>Bicicleta Mtb Aro 29 21 Marchas Quadro Em Alumínio 6061 Tratado, Com Suporte De Freio A Disco Standard E Gancheira Removível, Quadro Com Tamanhos Diversos 15, 17, 19 E 21, Aro Em Alumínio, Raios Zincados, Pedal Em Plástico E Pedivela Em Aço Com Chain Gaurd 170Mm 24/34/42T, Movimento Central 3 Partes, Cassete Traseiro Roda Livre 7 Velocidades 14-34D, Câmbio Dianteiro 3 V, Guidão Em Aço E Suporte De Guidão Em Aço De No Mínimo 90 Mm, Manoplas Em Borracha, Garfo Da Suspensão Com No Mínimo 60 Mm De Curso, Cubos EmAço, Pneus Aro Da Medida Mínima 29X2.25, Freios A Disco Mecânico, Manetes De Freio Em Plástico Integrados, Canote Do Selim Em Aço27.X300 Com Ajuste Quick-Release Corrente Kmc Z7, Câmbio Traseiro 7 V. Câmbio Dianteiro E Traseiro E Freios A Disco. para trabalhar com a população o tema dengue em conjunto (amarradas com as visitas de rotina da dengue nas residências) e alunos nas escolas. As bicicletas ficarão expostas na Unidade Básica de Saúde da Rua Para e com as urnas para depositarem os cupons ganho na visita dos agentes de endemias</p>	Un	02	1.323,69	2.647,38
24	<p><b>Bicicleta aro 29 21 velocidades -</b> <b>RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b></p> <p>Bicicleta Mtb Aro 29 21 Marchas Quadro Em Alumínio 6061 Tratado, Com Suporte De Freio A Disco Standard E Gancheira Removível, Quadro Com Tamanhos Diversos 15, 17, 19 E 21, Aro Em Alumínio, Raios Zincados, Pedal Em Plástico E Pedivela Em Aço Com Chain Gaurd 170Mm 24/34/42T, Movimento Central 3 Partes, Cassete Traseiro Roda Livre 7 Velocidades 14-34D, Câmbio Dianteiro 3 V, Guidão Em Aço E Suporte De Guidão Em Aço De No Mínimo 90 Mm, Manoplas Em Borracha, Garfo Da Suspensão Com No Mínimo 60 Mm De Curso, Cubos EmAço, Pneus Aro Da Medida Mínima 29X2.25, Freios A Disco Mecânico, Manetes De Freio Em Plástico Integrados, Canote Do Selim Em</p>	Un	02	1.323,69	2.647,38

	Aço27.X300 Com Ajuste Quick-Release Corrente Kmc Z7, Câmbio Traseiro 7 V. Câmbio Dianteiro E Traseiro E Freios A Disco. Bicycletas para uso dos funcionários do Vigilância em Saúde da Unidade Básica de Saúde da Rua Para				
25	<b>Cartela de cupom para premiação - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Cupom De Sorteio, Picotado, Numerados - Impressão 4 X 0 - Bloco Com 100 Folhas- Papel 75 Gramas	Un	1000	2,35	2.350,00
26	<b>Placas - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Placa Em Pvc - Material: Em Pvc Branco, De 2Mm De Espessura. Impressão: Vinil Adesivo Silk Screen Ou Plotter Impressão Digital, PlotterDe Recorte. Acabamento: Fixação Com Fita Dupla Face No Verso. Tamanho: 90x60cm ou 80cmx1mt. para fixar na cidade (nas ruas e avenidas) com o tema dengue (a ser desenvolvido pela Contratada) com material resistente à chuva.	Un	46	145,77	6.705,42
27	<b>Computador completo – Farmácia</b> Computador Completo I7 Descrições Mínimas: Processador Intel Core I7 Ou Superior, 10ª Geração Ou Superior, 8 Cores, 16 Threads, Placa Mãe As Rock H510m-H Vs R2.0 Ou Superior, Chipset H510, Intel Lga 1200, Matx, Ddr4. Ventilação Com Coller Para Processador - Computador Completo I7 Descrições Mínimas: Processador Intel Core I7 Ou Superior, 10ª Geração Ou Superior, 8 Cores, 16 Threads, Placa Mãe As RockH510m-H Vs R2.0 Ou Superior, Chipset H510, Intel Lga 1200, Matx, Ddr4. Ventilação Com Coller Para Processador. Memória Desktop Crucial 16Gb Ddr4 2666Mhz, Placa De Vídeo Gigabyte Ge Force Gtx 1660 Super Oc 6 G Dual, 6 Gb Gddr6, 192 Bit. Hd 1 Tb Digital Ou Superior, Ssd 512 Gb, Leitura 560 Mb Mb/S E Operação 540 Mb/S Ou Superior, Fonte 600 W Ou Superior Com Cabo De Força, Gabinete Preto Compatível Com Periféricos; Sistema Operacional Windows 10 Pro "Genuino" E Vitalício. Monitor Gamer	Un	1	5.805,53	5.805,53

	Min. 24", Full Hd, 144 Hz, 1 Ms, Hdmi. Mouse Optico, Teclado. Garantia Minima De 01 Ano.				
28	<p><b>Impressora Laser Colorida – Farmácia</b></p> <p>Impressora Laser colorida Velocidade de impressão: até 33 ppm em preto Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, A5, A5 (Borda longa), A6,Executivo, Ofício, Fólio e Ofício México Capacidade de folhas: mínimo 250. Com opções de conexão USB 2.0, Wi-Fi e Ethernet. potência de580 watts e resolução de 24 00 x 600 dpi. Ela é compatível com Windows, Mac OS e Linux. De fábrica, ela vem com um display touch de 2,7polegadas para configurações e programações e ainda tem leitor de cartão NFC. Imprime até 9.000 folhas com um cartucho. Impressora Multifuncional Laser Color Especificações Imprime e copia até 33 páginas por minuto (A4); Bandeja para 250 folhas e Bandeja multiuso para 50 folhas; ADF com capacidade par a 50 folhas. Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso); Descrição de Duplex: Impressão; Resolução da Cópia (máxima em dpi): 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas; Aviso no Pager; Acesso Remoto; Relatório de Verificação das Transmissões; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Impressão Colorida; Comutação Automática de Emulação; Sistemas Operacionais Windows®/MacOS®; Tecnologia de Impressão: Laser Colorido; Eletrofotográfico; Velocidade Máx. de Impressão: Até 33 ppm em preto/cores; Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 2400 x 600 dpi; Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi; Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja para 250 folhas; Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja para 250 folhas; Capacidade de Bandeja Adicional: 1.050 folhas com as bandejas opcionais; Bandeja Multiuso: Bandeja multiuso para 50 folhas; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux; Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 40,000 páginas; Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Mopria, Impressão Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)</p>	Un	1	6.036,32	6.036,32

<p>Descrição de Duplex: Impressão, mais cópia/digitalização/fax em passada única; Resolução da Cópia (máxima em dpi): até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas: Sim, até 99; Polling (Transmissão/Recepção); Operações Simultâneas; ECM (Modo de Correção de Erros); Aviso no Pager; Acesso Remoto; Busca no Índice Telefônico; Relatório de Verificação da Transmissões; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Impressão Colorida; Comutação Automática de Emulação; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo da Primeira Impressão: Menos de 15 segundos em preto/cores; Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 15 segundos em preto/cores; Tecnologia de Impressão: Laser Colorido Eletrofotográfico; Memória Padrão: 1GB; Velocidade Máxima em (ppm): Até 33 ppm; Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0; Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0; Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6(PCL XL Class3.0), BRScript3, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Função de Impressão Segura; Ciclo de Trabalho Mensal Máx: 60,000 páginas; Volume de Impressão Mensal: 4,000 páginas; Wi-Fi Direct NFC, Wi-Fi Direct; Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima); Tamanhos de Papel Aceitos - Bandeja MU: Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10); Cópia Resolução de Cópia (máxima): até 1200 x 600 dpi; Cópia em Cores/PB: Preto e Branco e colorido; Cópia sem uso do PC; Capacidade Máxima do AD F: Até 70 páginas; Velocidade Máx. de Cópia (cpm): Até 33 com; Redução/Ampliação: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%; Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%; Função de Cópias Ordenadas; Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 35,6 cm; Cópia Duplex (Frente e Verso); Cópias de ID (Documentos de Identidade); Scanner Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x</p>				
---	--	--	--	--

	19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi) - Óptica: Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos); Resolução Óptica do Scanner: Até 1200 x 2400 dpi; Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, Servidor de E-mail, Pasta de Rede; Digitaliza para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, Servidor de Email, Pasta de Rede; Aplicativo de Digitalização para Dispositivos Móveis; Digitalização Duplex (Frente e Verso); Garantia de 12 meses.				
29	<b>Tablet – Farmácia</b> Deve Ser De Modelo Equivalente Ou Superior Em Qualidade Ao Especificado. Modelo: Galaxy Tab S9 Fe; Sistema Operacional Android 11 Ou Superior; Capacidade De Armazenamento: 128Gb Ou 256Gb; Tamanho Da Memória Ram: 6Gb Ou Superior; Bateria Inclusa: 8.000 Mah Ou Superior. Suporte Para Carregamento Rápido; Referência De Processador: 8 Core 2.2Ghz Ou Superior; Tecnologia Sem Fio: Rede Wifi 802.11A/B/G/AC/6 E Rede 4G Móvel Ou 5G Móvel; Componentes Inclusos: Caneta Capa E Teclado; Tela: Tecnologia Tft Ips Ou Super Amoled Com 10 Polegadas Ou Superior. Resolução : 1600X2560p Ou Superior. Brilho Da Tela: 600 Nits Ou Superior. Camera: 8Mp Ou Superior. Conector Usb: Type C 2.0 Ou Superior.- Certificação Ip68	Un	02	3.407,66	6.815,32
30	<b>Notebook – Farmácia</b> Processador 11ª Geração Intel® Core™ i7-11390H (4- Core, Cache De 12Mb, Até 5.0Ghz) Sistema Operacional Windows 11 Home, Português Placa De Video Nvidia® Geforce® Mx450, 2Gb Gddr5 Tela Full Hd De 15.6 (1920 X 1080), 250Nits, Wva Memória Memória De 16Gb Ddr4(2X8gb) 3200Mhz; Expansível Até 32Gb Armazenamento Ssd De 512Gb Pcie Nvme M.2 Teclado teclado Numérico Retroiluminado Em Português, Com Leitor De Impressão Digital (Compatível Apenas Com Windows) Portas 2 Portas Usb 3.2 Type-A De 1ª Geração 1 Usb 3.2 Type- Ctm	Un	01	4.550,15	4.550,15

	De Geração 2X1 Com Displayport™ E Power Delivery (Só Processadores I5) 1 Thunderbolt 4.0 Com Displayport™ E Power Delivery (Só Processadores I7) 1 Conector De Áudio Universal 1 Porta Hdmi 1.4 1 Porta Para Adaptador De Energia Slots 1 Leitor De Cartão Sd Dimensões Altura: 1,46 Cm A 1,80 Cm Largura: 35,61 Cm Profundidade: 22,89 Cm Peso: 1,63 Kg Câmera Câmera Hd De 1.280 X 720 De 30 Fps Microfones De Array Dupla Áudio E Alto-Falantes Alto- Falantes Estéreos, 2 W X 2 W 4 W No Total Chassi Material Do Chassi Externo Chassi Externo De Alumínio Wireless Intel® Wi-Fi 6 Ax201, 2X2, 802.11Ax, Placa De Rede Wireless.Com Bluetooth® Bateria Principal Bateria De 4 Células E 54Wh (Integrada) Energia Adaptador Ca 65 Watts (Bivolt).				
31	<b>Mouse sem fio – farmácia</b> Mouse Sem Fio 1200Dpi 2.4Ghz Preto ambidestro	Un	02	32,31	64,62
32	<b>Luva de procedimento latex PP - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Luva De Procedimento De Latex Tam. PP, C/ 100 Unid - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Látex Natural Íntegro E Uniforme, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Atóxica, Ambidestra, Descartável, Formato Anatômico, Resistente À Tração - Caixa C/ 100 Unid	Caixa	100 CAIXAS	34,04	3.404,00
33	<b>Luva de procedimento latex P - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Luva De Procedimento De Latex Tam. P. C/ 100 Unid - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Látex Natural Íntegro E Uniforme, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Atóxica, Ambidestra, Descartável, Formato Anatômico, Resistente À Tração - Caixa C/ 100 Unid	Caixa	100 CAIXAS	23,59	2.359,00
34	<b>Luva de procedimento latex M - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Luva De Procedimento De Latex Tam. M. C/ 100 Unid - Luva Para Procedimento Não	Caixa	100 CAIXAS	23,94	2.394,00

	Cirúrgico, Látex Natural Íntegro E Uniforme, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Atóxica, Ambidestra, Descartável, Formato Anatômico, Resistente À Tração - Caixa C/ 100 Unid				
35	<b>Luva de procedimento latex G - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Luva De Procedimento De Latex Tam. G. C/ 100 Unid - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Látex Natural Íntegro E Uniforme, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Atóxica, Ambidestra, Descartável, Formato Anatômico, Resistente À Tração - Caixa C/ 100 Unid	Caixa	100 CAIXAS	24,31	2.431,00
36	<b>Luva de procedimento latex GG - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Luva De Procedimento De Latex Tam. GG. C/ 100 Unid - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Látex Natural Íntegro E Uniforme, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Atóxica, Ambidestra, Descartável, Formato Anatômico, Resistente À Tração - Caixa C/ 100 Unid	Caixa	100 CAIXAS	27,86	2.786,00
37	<b>Protetor solar - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b> Protetor Solar Profissional Desenvolvido Com Alta Tecnologia Em Fator De Protecao A Pele Com Qualidade E Responsabilidade. Ideal Para Uso Em Trabalhadores Com Minima E Maxima Exposicao Ao Sol. Produto Resistente A Agua E Suor, Espalhando Facilmente Pela Pele E Rapida Absorcao. Sua Formulacao Com Vitamina E Prevenindo O Envelhecimento Precoce A Pele, Hipoalergenico, Nao Comedogenico, Com Fragrancia Suave E Acao Hidratante. Para Obter Resultado Satisfatorio E Recomendado O Uso Diario Do Protetor Solar Profissional. ProtetorSolar Profissional De 60 Fps; Alta Protecao Da Pele; Resistente A Agua E Suor; Com Fragrancia Suave E Acao Hidratante; Rapida AbsorcaoEspalhando Facilmente Na Pele; Possui Vitamina E; Oil Free; Uso Diario; Nao Provoca Acne; Hipoalergenico; Nao	Un	100	42,44	4,244,00

	Comedogenico; Especificacoes Tecnicas: Volume: 120 MI; Aspecto: Locao Cremosa; Cor: Branco A Levemente Amarelado; Odor: Caracteristico; Resistencia: 2 Horas Em Pele Com Suor Ou Agua 4 Horas Em Pele Seca; Protecao: Uvb E Uva S				
38	<p><b>Saco de lixo 200 litros 12 micras pacote com 100 unidades - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b></p> <p>Saco Plástico Reforçado Para Acondicionamento De Resíduos Sólidos Classe I (Lixo Comum), Confeccionado Em Polietileno De Baixa Densidade (Pebd Ou Pebd-Linear) De Primeira Fusão Ou Reciclado De 1ª Geração, Preto Opaco, Isento De Metais Pesados, Atendendo Integralmente À Abnt Nbr 9191:2008 – Sacos Plásticos Para Acondicionamento De Lixo. Dimensões Mínimas: 95 Cm (Largura)×120Cm(Altura), Admitida Tolerância Conforme A Norma. Espessura Mínima Exigida: 0,12Mm (1,20M); O Produto Deve Suportar Carga Estática De, No Mínimo, 30?Kg Sem Rasgar Nem Vazar, Comprovado Por Ensaio De Resistência À Tração, Rasgo E Estanqueidade Previstos Na Nbr?9191. Fundo Com Solda Em “Estrela” Ou Solda Almofadada Reforçada, Garantindo Distribuição Homogênea Do Peso E Maior Estanqueidade. Fornecimento Em Pacote Contendo Exatamente 100 Unidades. Rotulagem Indelével Em Português Devendo Apresentar: Dimensões Reais, Espessura, Capacidade Volumétrica</p>	Pacote	50 PACOTES	106,38	5.319,00
39	<p><b>Repelente de insetos Spray ate 10 horas 100 ml - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024 - Trabalho na feira e nas ruas</b></p> <p>Spray Repelente De Insetos 100 MI Proporciona Ate 10 Horas De Protecao Contra Os Mosquitos Culex Quinquefasciatus Pernilongo Domestico Aedes Aegypti Dengue Febra Amarela Chikungunya Zika E Anopheles Sp Malaria Alem De Evitar O Ressecamento Da Pele. Longa Duracao E Rapida Absorcao. Sua</p>	Un	200	15,54	3.108,00

	Formulacao Com Extratos De Camomila E Aloe Vera Espalha Com Facilidade E Nao Deixa Aspecto Oleoso. Fragrancia Suave.				
40	<p><b>Camiseta - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b></p> <p>Camiseta Feminina E Masculina Modelo: Manga Curta, Gola Redonda Ou Gola V. Composição 65% Poliéster E 35% Viscose Abnt Nbr 11.914:1992 Abnt Nbr 13.538:1995 (+/- 5%), Estrutura Da Malha Em Meia Malha Abnt Nbr 13.460:1995 Abnt Nbr 13.462:1995, Gramatura mínimo 160G/M<sup>2</sup> Abnt Nbr 10.591:2008 (+/- 5%), Solidez De Cor A Lavagem No Mínimo Grau 4 Abnt Nbr Iso 105-C06:2010 E Anti Pilling Iso 12945-2:2000 - 5000 Ciclos Sem Mudança. Bainha Da Camisa Feita Com Embanhador Medindo 20 Mm De Largura E Bainha Das Mangas Com 24 Mm. Etiquetas: Etiqueta De Pano Ou Nylon Indicativa Do Número Do Manequim A Que Refere Composição Do Tecido, Bem Como Instruções De Lavagem E Conservação. Costurada Internamente No Centro Da Gola E Fixada Na Parte Inferior Da Junção Da Gola Com O Degolo, Parte Traseira. Etiqueta De Identificação E Observação Da Peça Inserida É Centrada, Internamente Na Gola. Características Da Confecção: Ombros, Mangas E Laterais: Overloque Simples 01 Agulha; Bainha Das Mangas: Máquina Embanhadora Acabamento Trançado - Bitola 7Mm; Bainha Da Peça: Máquina Embanhadora Acabamento Trançado - Bitola 7 Mm; Decote: Com Gola Em Ribana Com Máquina Embanhadora Acabamento Trançado - Bitola 4 Mm; Linhas: Linha 120, 100% Pés, Fio: De Poliéster Na Cor Do Tecido; Pontos Por Cm = 3,5 A 4,0. Tecido: Malha Pv, Anti Pilling Cor: Cores Variadas (Tonalidade A Ser Definida Pela Secretaria De Acordo Com A Paleta De Cores Do Licitante Vencedor) Arte: Serigrafia frente, manga e Costa, para uniformes: Dengue - Arrastão e Escorpião; a mesma deve estar isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, em todos os aspectos. Tamanhos: P A Gg Conforme Solicitação Da Secretaria. Tamanhos escolha por amostras. Deverá ser disponibilizada</p>	Un	140	39,98	5.597,20

	amostra para prova antes da escolha dos tamanhos.				
41	<p><b>Saco de lixo 100 litros 12 micras pacote com 100 unidades - RESOLUÇÃO SESA Nº. 285/2024</b></p> <p>Saco Para Lixo Classe I, De Boa Qualidade, Cor Preta, Capacidade 100 Litros, Dimensões Planas Mínimas 75 L X 105 A (Cm), Reforçado Com No Mínimo 0,12 Micras De Espessura, Costura Resistente Cintado Em Conformidade Com As Normas Da Abnt – Nbr 9191/9190. Pacote Com 100 Unidades, Validade Mínima 12 Meses. Não Serão Aceitos Sacos Em Rolos.</p>	Pacote	80 PACOTES	60,73	4.858,40
42	<p><b>Fantasia Zé Gotinha Masculino - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>FANTASIA DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA, MODELO MASCULINO OFICIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: Fantasia na cor branca com modelagem do corpo compatível ao layout definido pelo Ministério da Saúde, própria para vestir um ativador(a) de no máximo 1,60m de altura. Cabeça Cabeça em formato de gota medindo exatamente 78 cm de altura e 158 cm de diâmetro no perímetro externo, na região de maior medida horizontal. Confeccionada em fibra de vidro com pintura automotiva na cor branca. Capacete anatômico interno, regulável, com engate para adaptação da mandíbula. Olhos e sobrelha em poliestireno plastificado, com impressão digital em cores preta e azul, com alta resolução, em tamanho proporcional em relação a cabeça, conforme layout oficial do Ministério da Saúde. Expressão facial com sorriso e língua vermelha conforme layout do Ministério da Saúde. Rede transparente para respiração e visão ao redor dos olhos e interior da boca. Ventilador imantado para instalação na parte interna da cabeça, em 3 velocidades e bateria recarregável (autonomia de 2 horas), medindo 14 x 10 x 3cm. Tronco Colete em espuma de alta densidade (D28), com velcro nas costas, revestido tecido de lycra nas medidas de 95</p>	Un	01	6.008,96	6.008,96

	<p>cm de altura e 155 cm de circunferência abdominal, com modelagem compatível ao layout oficial do Ministério da Saúde. Corpo Macacão manga longa em lycra branca com logotipo SUS estampado na cor azul, separado do corpo, para que possibilite a lavagem. Medidas: Altura 144 cm, gola 10 cm, manga 76 cm e perna com 70 cm da barra até o gancho. Circunferência abdominal 155 cm. Luvas Brancas, em tecido de helanca composto (poliéster e poliamida) com 5 dedos, medindo 30 cm comprimento (da boca da luva até a ponta do dedo médio), 24 cm da bocada luva até a ponta do polegar e 24 cm circunferência na região da boca da luva. Recorte e modelagem com dedos curtos, conforme layout oficial do Ministério da Saúde. Pés Sapato confeccionado em espuma de alta densidade com 5mm de espessura, revestido com tecido de lycra Branco, com solado antiderrapante conforme layouts fornecidos pelo Ministério da Saúde. Embalagem Sacola resistente para guarda. A sacola paraguada e transporte da fantasia, deverá ser personalizada com nome de Município de Guaporema.</p>				
43	<p><b>Fantasia Maria Gotinha Feminina - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Fantasia oficial e padronizada do personagem Maria Gotinha, conforme especificações do Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde. Produto de caráter novo, de fabricação recente, com os acabamentos de alta qualidade, indicado para ações promocionais da Secretaria de Saúde do Município de Guaporema, desde campanhas de vacinação e eventos institucionais que visem o bem público . Itens que compõem a fantasia: Cabeça (Capacete anatômico em formato de gota); Tronco com barriga acolchoada; Macacão separado; Luvas (5 dedos); Sapatos personalizados; Balaclava (Touca interna); Bolsa para transporte. Cabeça (Maria Gotinha) • Material externo: Fibra de vidro com pintura automotiva branca e detalhes femininos (ex: cílios alongados, lábios com leve cor rosada); • Formato: Gota invertida com proporções oficiais femininas; •</p>	Un	01	5.242,91	5.242,91

<p>Expressão facial: Padrão oficial MS com sobancelhas pintadas suavemente arqueadas, olhos em poliestireno plastificado com impressão digital (azul epreta), lábios rosados; • Sistema interno: • Capacete anatômico com engate micrométrico (3 ajustes); • Ventilador interno com 3 velocidades (autonomia de 2h – bateria recarregável); • Visor para visão e tela respirável interna; • Medidas oficiais: • Altura: 75 cm (vértice ao pescoço); • Perímetro horizontal (cabeça): 150 cm; • Peso: 2,2 kg. Tronco (Colete com barriga destacada) • Material: Espuma D28, revestida com tecido dry fit com elastano (branco com detalhes sutis em rosa ou azul-claro); • Fechamento: Velcro nas costas; • Formato: Anatômico, com leve enchimento para destaque da silhueta feminina; • Medidas oficiais: • Altura: 90 cm; • Circunferência abdominal: 145 cm. Macacão (Parte inferior) • Tecido: Active Lightness New branco; • Formato: Separado do tronco para melhor mobilidade; • Logomarca: SUS bordado na frente, centralizado, em azul (C100 M70 Y0 K0), medindo 28 cm de altura; • Medidas oficiais: • Comprimento total: 140 cm; • Mangas: 70 cm; • Pernas (gancho à barra): 68 cm. Barriga (Espuma destacável) • Material: Espuma de alta densidade; • Revestimento: Lycra branca; • Formato: Anatômico, ajustável ao tronco. Luvas (5 dedos) • Material: Tecido elanca (poliéster + poliamida), branco; • Formato: Anatômico, com 5 dedos; • Medidas oficiais: • Comprimento médio: 24 cm; • Boca da luva: 22 cm. Sapatos (Pés da personagem) • Material: • Espuma de alta densidade (5 mm); • Revestimento em lycra branca; • Solado: EVA antiderrapante tipo "gravatinha"; Formato: Encaixe anatômico e seguro. Balaclava (Touca interna de proteção) • Material: Elanca branca; • Formato: Cobre cabeça, pescoço e queixo, com abertura facial; • Medidas oficiais: • Altura: 40 cm; • Circunferência da boca da peça: 26 cm; • Abertura facial: 23 cm. Bolsa para transporte • Material: Lona flexível de alta resistência; • Formato: Bolsa tipo mochila com alça reforçada; • Medidas: • Altura: 85 cm; • Perímetro: 170 cm. Observações Técnicas: • Produto com</p>				
---	--	--	--	--

	design compatível com os padrões visuais da personagem Maria Gotinha oficial do Ministério da Saúde. • Tamanhos - Indicado para usuários com 1,60m até 1,80m de altura • Que todos os materiais sejam laváveis e de fácil manutenção quando for necessário. • Ventilador embutido oferece conforto térmico à usuária.				
44	<p><b>Fantasia para o Mosquito da Dengue - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Fantasia para o Mosquito da Dengue sendo 1 KIT - 1 fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Os olhos são compostos por esferas de 16cm em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado em pele sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38 cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti e 1 fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Os olhos são compostos por esferas de 16cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado em pele sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti fêmea, com uma saia listrada e um laço para a cabeça. E CD-ROM com músicas para animar as campanhas de combate à dengue.</p>	Un	04	2.432,74	9.730,96
45	<p><b>Camiseta - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Camiseta Feminina E Masculina Modelo: Manga Curta, Gola Redonda Ou Gola V. Composição 65% Poliéster E 35% Viscose Abnt Nbr 11.914:1992 Abnt Nbr 13.538:1995 (+/- 5%), Estrutura Da Malha Em Meia</p>	Un	193	39,98	7.716,14

	<p>Malha Abnt Nbr 13.460:1995 Abnt Nbr 13.462:1995, Gramatura mínimo 160G/M<sup>2</sup> Abnt Nbr 10.591:2008 (+/- 5%), Solidez De Cor A Lavagem No Mínimo Grau 4 Abnt Nbr Iso 105-C06:2010 E Anti Pilling Iso 12945-2:2000 - 5000 Ciclos Sem Mudança. Bainha Da Camisa Feita Com Embanhador Medindo 20 Mm De Largura E Bainha Das Mangas Com 24 Mm. Etiquetas: Etiqueta De Pano Ou Nylon Indicativa Do Número Do Manequim A Que Refere Composição Do Tecido, Bem Como Instruções De Lavagem E Conservação. Costurada Internamente No Centro Da Gola E Fixada Na Parte Inferior Da Junção Da Gola Com O Degolo, Parte Traseira. Etiqueta De Identificação E Observação Da Peça Inserida E Centrada, Internamente Na Gola. Características Da Confecção: Ombros, Mangas E Laterais: Overloque Simples 01 Agulha; Bainha Das Mangas: Máquina Embanhadora Acabamento Trançado - Bitola 7Mm; Bainha Da Peça: Máquina Embanhadora Acabamento Trançado - Bitola 7 Mm; Decote: Com Gola Em Ribana Com Máquina Embanhadora Acabamento Trançado - Bitola 4 Mm; Linhas: Linha 120, 100% Pés, Fio: De Poliéster Na Cor Do Tecido; Pontos Por Cm = 3,5 A 4,0. Tecido: Malha Pv, Anti Pilling Cor: Cores Variadas (Tonalidade A Ser Definida Pela Secretaria De Acordo Com A Paleta De Cores Do Licitante Vencedor) Arte: Serigrafia frente, manga e Costa, para uniformes: para campanhas: arrastões, vacina, dia D, trabalho de escorpião amarelo, entreoutros temas; a mesma deve estar isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, em todos os aspectos. Tamanhos: P A Gg Conforme Solicitação Da Secretaria. Tamanhos escolha por amostras. Deverá ser disponibilizada amostra para prova antes da escolha dos tamanhos.</p>				
46	<p><b>Colete para vigilância sanitária e endemias - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>tecido de brim, qualidade resistente 100% algodão na cor verde militar, com detalhes</p>	Un	18	210,87	3.795,66

	na cor preta, na parte inferior com dois bolsos, sobre o lado direito do peito bolso com aplicação do brasão do município em bordado, e nas costas escrito vigilância em Saúde, decote em V barra com 02cm de largura, com fechamento frontal central através de zíper reforçado na cor do tecido. Medidas deverão ser tiradas no momento que for feito o pedido pela Contratada in loco pela Contratada.				
47	<p><b>Jaleco - Resolução SESA n.º 374/2024</b></p> <p>Jaleco (Manga Longa) Jaleco, Cor: Branco, Tecido Gabardine, 100% Poliéster, 173 G/M², Modelo Unisex, Manga Longa Sem Punho, Com 03Bolsos, Sendo 02 Bolsos Chapados Inferiores Abaixo Da Cintura E 01 Bolso Chapado Superior Na Altura Do Tórax No Lado Esquerdo OndeDeverá Ser Bordada A Arte Definida Pelo Órgão Solicitante; Com Gola Esporte; Com 06 Botões Transparentes Frontais, Nas Costas ApresentaDetalhe Fixo Tipo Cinto, Tamanho: A Ser Definido Pela Secretaria Solicitante (Pp, P, M, G, Gg). O Fabricante Deverá Fixar Etiqueta, Identificando O Tamanho Do Jaleco, Composição Do Tecido E Nome Da Confecção. Cada Jaleco Deverá Ser Acondicionado Em Saco Plástico Individualmente, Contendo Identificação De Sua Numeração Na Parte Externa Da Embalagem.</p>	Un	42	138,08	5.799,36
48	<p><b>Papel Sulfite A4 cor branca caixa com 10 resmas - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Papel Branco Sulfite A4 Gramatura 75 G/M² Medindo 210 Mm X 297 Mm Alvura Minima De 90% Conforme Norma Iso Para Papel Branco (Iso 9001/14001), Opacidade Minima - 87%, Umidade Entre 3,5%(+1,0), Ph Alcalino Na Cor Branca, Embalagem Com 500F Olhas, Com Certi- Papel Branco Sulfite A4 Gramatura 75 G/M² Medindo 210 Mm X 297 Mm Alvura Minima De 90% Conforme Norma Iso Para Papel Branco(Iso 9001/14001), Opacidade Minima - 87%, Umidade Entre 3,5%(+1,0), Ph Alcalino Na Cor Branca, Embalagem Com 500F Olhas, Com Certificacao Fsc Ou Cerflor,Regulamentado Pelas Normas</p>	Caixa	14 CAIXAS	328,09	4.593,26

	Técnicas Da Abnt. Acondicionados Em Caixa Depapelao Devidamente Lacrada Contendo 10 (Dez) Resmas Com 500 Folhas Cada Resma				
49	<b>Pasta catálogo com 100 sacos plásticos - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b> Pasta Catalogo 100 Plásticos Material: Plástico Reciclado; Tipo: Catálogo; Largura: 247 Mm; Altura: 340 Mm; Cor: Preta; Capacidade: 100 Sacos Plásticos FI; Características Adicionais: Trava Interna Para Saco 4 Furos.	Un	30	20,04	601,20
50	<b>Envelope Ofício A4 Branco Timbrado - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b> Envelope Ofício A4 Branco, Timbrado, Com Medidas Aproximadas 24X34 Cm, Gramatura Não Inferior A 75Gr, Logotipo/Brasão Em Preto E Branco. Além Do Brasão Deverá Conter Na Impressão: Endereço, Telefone E Site do Município	Un	500	1,33	665,00
51	<b>Panfletos - Resolução SESA Nº. 374/2024</b> Tamanho 14x20 papel couche 170g 4x4 - na arte conforme campanha a ser desenvolvida pela secretaria (Cuidados de cachorros e gatos; Contra a Esporotricose; Esporotricose humana; escorpiões; bicho barbeiro, entre outros temas)	Un	3000	0,93	2.790,00
52	<b>Adesivo - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b> tamanho 17x20 papel adesivo 4x0 para desenvolver temas e campanhas	Un	500	0,75	375,00
53	<b>Cupom de premiação de brindes - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b> Papel sulfite 90 gramas 4x0 14x7 cor 4x0 canhoto numerado - CUPOM PARA PREMIAÇÃO DE BRINDES PAPEL SULFITE 90 GRS 4X0MEDIDA 14X7 COR 4X0 COM CANHOTO NUMERADO bloco com 100 números	Bloco	800 BLOCOS	3,34	2.672,00

54	<p><b>Botom adesivo no mínimo 5x5 cor 4x0 - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Botom adesivo no mínimo 5x5 cor 4x0 Contendo Logotipo Da Administração E Arte Da Campanha Solicitada Pela Secretaria.</p>	Un	1000	0,53	530,00
55	<p><b>Etiqueta adesiva 10x10 cor 4x0 - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Etiqueta adesiva 10x10 cor 4x0</p>	Un	1000	0,89	890,00
56	<p><b>Guarda chuva personalizado - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Guarda-Chuva Grande, Tecido Com Tratamento De Impermeabilização, Botão Acionador Para Abertura Guarda-Chuva Grande, Tecido Com Tratamento De Impermeabilização, Botão Acionador Para Abertura Automática, Armação Reforçada De Aço, Na Cor Personalizada Com A Logomarca Da Prefeitura Do Município De Guaporema E Da Secretaria Municipal Solicitante. Diâmetro Do Guarda-Chuva Aberto: 100 Cm.</p>	Un	55	44,71	2.459,05
57	<p><b>Kit agente da dengue - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Kit para agente da dengue: - 01 bandeira sinalizadora na cor amarela com tamanho 25 x 35 cm com cabo de madeira de 32 cm; - 01 bacia plástica com 15 cm de diâmetro x 04 cm de altura - 500 ml - cores sortidas; 01 espelho pequeno de bolso com moldura de plástico (cores sortidas); -02 unidades de lápis de cera tipo estaca; - 01 Lanterna de plástico com foco fixo simples mais bateria recarregável; - 02 Lápis preto Nº 2; - 01 Caneta Esferográfica na Cor Azul; - 01 Lixa Nº 60; - 02 Pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco; - 01 colher inox de 05 gramas; - 01 colher inox de 20 gramas; - 01 Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 cm de corda de propileno para medir a capacidade volumétrica de depósitos com água; - 01 Pícola (picadeira</p>	Un	05	603,72	3.018,60

	para concreto) nos seguintes tamanhos: cabo com 21 cm e ponta com 13 cm; - 01 fita métrica medindo 1,5 metros; - 01 algodão hidrófilo pacote com 25g; - 10 pipetas de plástico tipo conta gotas com 3 ml; - 01 Pipetão; - 01 Prancheta Eucatex tamanho ofício com pregador; - 10 tubos de ensaio para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, 75 mm de comprimento com tampa para condicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessas para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes Aegypti; - 01 Revista conversando sobre a dengue com os temas: definição, modos de transmissão, sintomas, estágios do crescimento do mosquito (ovo, larva, pupa e adulto), cidades em que a dengue predomina, tratamento da dengue e detalhamento sobre métodos de prevenção abordando o cuidado com pneus, caixas d'água, Lages e calhas, vasos, garrafas e embalagens, ralo, lixo, potes de comida de animais, piscinas e fontes. Cuidados em geral.				
58	<b>Mouse sem fio - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b>  Mouse Sem Fio 1200Dpi 2.4Ghz Preto ambidestro	Un	20	32,31	646,20
59	<b>Óculos de segurança - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b>  Oculos De Segurança Em Policarbonato Com Tratamento Anti-Risco E Proteção Contra Raios Uva 60% E Uvb 95%, Proporcionando Maior Durabilidade E Ótima Resistência. Produto Em Conformidade Com A Norma Ansi Z87.1, Cor Fumê E Incolor,, Com Ajuste E Lente Em Uma Única Peça. As Hastes São Confeccionadas Com O Mesmo Material Da Armação E Fixadas Através De Pinos Elásticos. Indicado Para Proteção Dos Olhos Contra Impacto De Partículas Volantes, Ultraleve E Resistente A Impactos E Choques Físicos De Sólidos E Líquidos, Desenho Aerodinâmico, Hastes Flexíveis, Modelo Tipo Leopardo.	Un	20	4,90	98,00

60	<p><b>Protetor auricular plug silicone 18db - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Protetor Auricular Em Silicone Tipo Plug: Protetor Auricular Tipo Inserção É Indicado Para Abafar E Amenizar Ruídos Externos, Sendo Indicado Para Uso Em Indústrias, Oficinas E Outros Locais Que Haja Sons Altos E Excessivos, Protegendo A Audição Do Usuário - Protetor Auricular Em Silicone Tipo Plug: Protetor Auricular Tipo Inserção É Indicado Para Abafar E Amenizar Ruídos Externos, Sendo Indicado Para Uso Em Indústrias, Oficinas E Outros Locais Que Haja Sons Altos E Excessivos, Protegendo A Audição Do Usuário Durante O Trabalho. Produto Confeccionado Em Silicone Grau Farmacêutico, Composto De Um Eixo Com Três Flanges Maciças E Cônicas, Todas De Dimensões Variáveis, Contendo Um Orifício No Seu Interior. Seu Tamanho É Único, Moldável A Diferentes Canais Auditivos, Com Cordão De Algodão Ligando Os Dois. - Atenuação: 18Db</p>	Par	80 PARES	2,91	232,80
61	<p><b>Conjunto/Vestimenta de corpo inteiro - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO HIDRORREPELENTE E MATERIAL IMPERMEÁVEL, TIPO BAGUM LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COMPOSTA DE: CAMISA, MANGAS COMPRIDAS ATÉ AOS PUNHOS E CAVAS RETAS, GOLA COM VELCRO NA PARTE FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, PARA FECHAMENTO NA ABERTURA DA GOLA E TIRAS DE TECIDO NA CINTURA PARA AJUSTES REF. AGR 330; CALÇA COMPRIDA ATÉ AOS PÉS, TIPO RETA, COM ÁREAS DE PROTEÇÃO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COSTURADA NA PARTE FRONTAL E ATRÁS DAS PERNAS, SEM TECIDO POR BAIXO, COM TIRAS DE TECIDO NO CÔS PARA AJUSTES-REF. AGR 340; VISEIRA FACIAL (SOMENTE PARA O CONJUNTO SIMILAR), COM CABEDAL EM TECIDO,</p>	Un	16	81,64	1.306,24

	<p>DO TIPO TELA, 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM VELCRO NO FECHAMENTO PARA AJUSTE DA PEÇA NA PARTE DE TRAZ E EM TORNO DA CABEÇA. NA PARTE FRONTAL, UMA LÂMINA DE PVC SEMIRRÍGIDO, DE COR CRISTAL E COM 0,25 MM DE ESPESSURA-REF. AGR 310; CAPUZ ISOLADO TIPO BONÉ COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, CONFECCIONADO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE DAS PEÇAS DA CAMISA E DA CALÇA, COMPOSTO POR BONÉ COM ABA FRONTAL DE POLIETILENO RÍGIDO REVESTIDO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE, PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E DA PARTE SUPERIOR DOS OMBROS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO HIDRORREPELENTE, COM VELCRO PARA O FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL EM BAIXO DO QUEIXO-REF. AGR 320, PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS), POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.</p>				
62	<p><b>Bota de segurança com cadarço - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Botina Eletricista Com Cadarço E Lingueta De Proteção: Palmilha Resistente A Perfuracao Composite Bidensidade Preta. Ca Dentro Da Validade Bota De Segurança Confeccionada Em Couro Vaqueta Na Cor Preta, Ideal Para Áreas De Produção, Áreas De Construção Civ - Botina Eletricista Com Cadarço E Lingueta De Proteção: Palmilha Resistente A Perfuracao Composite Bidensidade Preta. Ca Dentro Da Validade Bota De Segurança Confeccionada Em Couro Vaqueta Na Cor Preta, Ideal Para Áreas De Produção, Áreas De Construção Civil E Serviços Gerais. Este Calçado Tem Colarinho E Lingueta Soft Acolchoados, Com Forração Air Comfort, Transpirável,</p>	Par	16 PARES	138,44	2.215,04

	<p>Fechamento Em Cadarço E Protetor Externo De Metatarso. A Bota Apresenta Solado Em Pu Bidensidade, Injetado Diretamente No Cabedal, Biqueira De Composite Leve, Antimagnética, Anticorrosiva E Ultrarresistente, Além De Palmilha De Montagem Resistente À Perfuração, Que Cobre 100 Da Plana Dos Pés. Biqueira De Composite, Cabedal Em Couro Vaqueta, Colarinho Acolchoado, Forração Interna, Palmilha Antiperfurante, Palmilha Higiênica Antibacteriana, Protetor De Metatarso Externo, Solado Pu Bidensidade. Tamanhos: 34-47.</p>				
63	<p><b>Botina - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Botina 3 Gomos marrom, com solado em poliuretano (PU). Atende as normas da ABNT NBR ISO. Confeccionado em couro nobuck 18/20 mmlinhas de espessura, com lingueta e colarinho microperfurado em dupla frontura, ilhoses em metal, e costuras simples, duplas e quádruplas. Possui fechamento em amarrar e acompanha cadarço em poliéster com ponta resinada. Forração da gáspea em não tecido transpirável com linguetae colarinho acolchoado, contraforte em papelão couro e forro suador em não tecido respirável. Palmilha de montagem sintética, não tecido, costurada pelo sistema strobel e sobrepalmilha de conforto em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Reduz o impacto proporcionando conforto aos pés e um caminhar uniforme e suave. Confeccionado com duas camadas de poliuretano (PU), bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, sendo a primeira camada (entressola expandida), mais leve e macia; e a segunda camada (sola compactada), com maior resistência à abrasão. Design tratorado de alta performance, com excelente aderência, ótima flexibilidade e ângulos desenvolvidos especificamente para evitar o acúmulo de resíduos. Possuir sistema de freio e antipronação, com ranhuras de aderência na região frontal e traseira, e canais de escoamento mais espaçados, evitando escorregamentos e possíveis desequilíbrios;</p>	Par	02 PARES	256,28	512,56

	inclusive em ambientes com pisos irregulares. Formato ComfortSystem, possui ponto de absorção de impacto e ponto de rotação, que ajuda a evitar torções no tornozelo ao girar repentinamente; conter também barra antitorção, que impossibilita movimentos inadequados, auxiliando no caminhar. Tamanho a definir conforme amostra.				
64	<p><b>Luva de PVC 36cm - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Luva Em Pvc. Na Cor Verde Com Suporte Têxtil E 36Cm De Comprimento E Acabamento Liso. Confeccionadas Com Composto Especial DeCloroeto De Polivinilo, Com Suporte Têxtil Em Malha 100% Algodão, Proporcionando Absorção Ao Suor E Conforto Ao Usuário. Proteção AosRiscos De Acidentes Envolvendo Proteção Das Mãos Contra Agentes Abrasivos, Escoriantes, Cortantes E Perfurantes; Resistente Ao Rasgamento E Excelente Flexibilidade; Resistente A Perfuração Por Punção Resistência Química Adequada Paratrabalhos Que Necessitem ResistênciaÀ Ação De Óleos, Graxas, Ácidos, Gorduras, Umidade E Agentes Químicos Tais Como Classe A - Tipo 1: Agressivosácidos, Tipo 2: Agressivos Básicos;Classe B - Detergentes, Sabões,Amoníaco E Similares E Classe C - Tipo 3: Álcoois, Tipo 6: Ácidos Orgânicos .</p>	Par	66 PARES	18,25	1.204,50
65	<p><b>Tubos de ensaio - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p> <p>Tubo De Ensaio De Plástico Para Coleta De Larvas Com Tampa - 12 X 75 Mm - Tubos De Ensaio Para Coleta De Larvas, Transparente, Medindo 12Mm De Diâmetro Externo, 75Mm De Comprimento Com Tampa. Para Acondicionar Formas Imaturas De Mosquito(Larvas) E Remessas Para Exame Laboratorial No Programa De Erradicação De Aedes Aegypti.</p>	Un	250	1,23	307,50
66	<p><b>Teclado sem fio - RESOLUÇÃO SESA Nº. 374/2024</b></p>	Un	10	89,16	891,60

	Teclado Para Microcomputador - Tipo Sem Fio, Wireless: 2.4Ghz, Alfanumerico, 107 Teclas, Posicao Horizontal, Padrao Abnt2				
67	<p><b>Veículo básico - Resolução 726-2025</b></p> <p>Veículo básico – Saúde. Cor predominante branca. Veículo zero quilômetro tipo de passeio; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo hatch; Capacidade mínima para 5 ocupantes; Porta-malas com, no mínimo, 250 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; motor de, no mínimo, 70 CV, combustível gasolina ou etanol bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; câmbio de no mínimo 5 velocidades, tanque de combustível de no mínimo 40 litros, rodas de aço ou liga leve, mínimo R14, distância mínima entre eixos de 2.400mm, cinto de segurança para 5 passageiros, sensor de cinto de segurança para o piloto e copiloto, vidro traseiro com limpador, lavador e desembaçador térmico, limpadores de para-brisa com temporizador, luz interna com interruptor de contato na porta, bancos revestidos em tecido; conta-giros, iluminação do portamalas, apoios de cabeça, tomada de 12 V, tapetes de borracha; Alarme: com acionamento via controle remoto, freios ABS/EBD a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, computador de bordo, bracke-ligth, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, cintos de segurança traseiros de três pontos, imobilizador eletrônico, luz interna com interruptor na porta dianteira esquerda. Apoios de cabeça para todos os ocupantes. Todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente. Assistência técnica: o veículo deverá ter concessionária autorizada do fabricante num raio de 200 Km do município. Com plotagem da secretaria requisitante. com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia Mínima De 01 Ano Sem Limite De Quilometragem incluindo as</p>	Un	01	84.751,08	84.751,08

	revisões obrigatórias durante o período da garantia.				
68	<p><b>Tablet - Resolução SESA 605/2024, prorrogada pela Resolução SESA 1642/2025</b></p> <p>Memória Externa 128 Gb, Tamanho Da Memória Ram Instalada 6 Gb, Sistema Operacional, Android 11.0 Ou Superior, Interface Do Hardware Bluetooth, Tamanho Da Tela 11 Polegadas Ou Superior, Tela Ou Mostrador Oled, Resolução Full Hd, Baterias Inclusas, Composição Da Pilha Ou Bateria Íon-Lítio, Padrão De Conexão Sem Fio 802.11N, 802.11B, 802.11A, 802.11G, 802.11Ac, Tecnologia Celular 4G ou Superior, Total De Entradas Usb 1; Entrada De Usuário Microfone, Resolução Estática Efetiva 8 Mp Qualidade Igual Ou Superior A Xiaomi Ou Samsung.</p>	Un	05	1.199,71	5.998,55

O levantamento de preços no processo licitatório seguiu uma série de etapas cuidadosamente detalhadas para garantir a precisão, transparência e conformidade com as normas vigentes, incluindo a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024. Abaixo está a descrição minuciosa do processo, com base no Banco de Preços do grupo Negócios Públicos e a utilização da mediana para definição do orçamento base:

### Planejamento e Preparação do Levantamento de Preços

**Objetivo:** Determinar o preço estimado para os bens ou serviços que serão licitados, a fim de garantir que o valor seja compatível com o mercado.

**Norma Aplicável:** Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024, que orienta sobre a elaboração do orçamento base, considerando preços de mercado.

**Documentos Iniciais:** Análise das necessidades do órgão ou entidade licitante, especificações técnicas e o tipo de licitação (concorrência, tomada de preços, pregão, etc.).

### Consulta ao Banco de Preços - Negócios Públicos

**Banco de Preços:** Utilização do Banco de Preços do grupo Negócios Públicos, uma plataforma que fornece preços referenciados em processos licitatórios anteriores, de acordo com as especificações e condições do mercado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

---

**Consulta Específica:** A consulta é realizada considerando as características dos itens ou serviços que serão licitados, de modo a extrair preços médios e comparativos de contratos anteriores, ajustados pela localidade e mercado específico.

**Período de Consulta:** Definir o período de levantamento de preços, considerando as últimas informações disponíveis no Banco de Preços (ex.: nos últimos 12 meses).

### **Obtenção de Propostas e Processamento das Informações**

**Extração de Dados:** A plataforma gera uma lista de preços de processos licitatórios anteriores, considerando as especificações solicitadas.

**Crítérios de Seleção:** Seleção das propostas obtidas com base em sua similaridade com o objeto licitado, a localidade e os termos de contratação.

**Validade dos Dados:** Verificação da validade dos preços obtidos, considerando ajustes de mercado e dados atualizados.

### **Elaboração do Orçamento Base**

**Determinação do Preço Base:** O orçamento base é calculado a partir da média dos preços obtidos no levantamento, considerando também eventuais ajustes de mercado e inflações.

**Definição de Custos e Encargos:** Para a formação do orçamento base, também são incluídos custos indiretos, encargos sociais, tributos e outros elementos relevantes, conforme descrito na Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021.

**Ajustes Finais:** Após a determinação da média, um ajuste final pode ser feito com base nas condições locais, peculiaridades do contrato ou tendências de mercado.

### **Aprovação e Relatório Final**

**Validação Interna:** O orçamento base foi submetido à validação dos responsáveis pela área, com possíveis ajustes, antes de sua finalização.

**Relatório de Levantamento de Preços:** Um relatório detalhado foi elaborado, contendo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

- 
- Descrição dos preços obtidos no Banco de Preços.
  - Cálculos realizados para a determinação da média.
  - Justificativa para a escolha do preço final, com base nas especificações do processo.
  - Detalhamento do orçamento base com todos os custos envolvidos.

### Publicação e Início do Processo Licitatório

- **Publicação do Edital:** O orçamento base, agora aprovado, será incorporado ao edital da licitação, servindo como referência para as propostas que serão apresentadas pelas empresas participantes.
- **Acompanhamento de Alterações de Mercado:** Durante a execução do processo licitatório, é possível que o mercado sofra alterações. Portanto, é necessário monitorar os preços até o momento da abertura das propostas.

Esse processo visa garantir a transparência, conformidade legal e a obtenção de preços justos para a administração pública, conforme os moldes da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024.

Seguem em anexo os preços consultados pelo banco de preços.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

#### 1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

#### 2 - Banrisul

[www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)

#### 3 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

#### 4 - Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT

[camara.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/](http://camara.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/)

#### 5 - Compras.gov.br

[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

---

### 6 - Licitar Digital

[app2.licitardigital.com.br/pesquisa](http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa)

### 7 - Município de Itajaí

[transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/itajai/portal?entidade=411](http://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/itajai/portal?entidade=411)

### 8 - Novo Licitações-e

[licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/](http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/)

### 9 - Portal da Transparência Paraná - Governo do Estado do Paraná

[transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=920](http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=920)

### 10 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

### 11 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

[transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/bela\\_vista\\_caroba/portal?entidade=1518](http://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/bela_vista_caroba/portal?entidade=1518)

### 12 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

[143.0.0.116:5757/Transparencia/](http://143.0.0.116:5757/Transparencia/)

### 13 - Prefeitura Municipal de Colatina/ES

<https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>

### 14 - Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste/SP

[132.255.175.250:8079/transparencia/](http://132.255.175.250:8079/transparencia/)

### 15 - Prefeitura Municipal de Guará/SP

[servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/](http://servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/)

### 16 - Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG

[177.221.27.2:8079/transparencia/](http://177.221.27.2:8079/transparencia/)

### 17 - Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS

[transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/](http://transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

---

**18 - Prefeitura Municipal de Luminárias**

[luminarias.licitapp.com.br](http://luminarias.licitapp.com.br)

**19 - Prefeitura Municipal de Maracá/SP**

[138.122.40.102:5656/transparencia/](http://138.122.40.102:5656/transparencia/)

**20 - Prefeitura Municipal de Mendonça/SP**

[transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/](http://transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/)

**21 - Prefeitura Municipal de Monte Aprazível/SP**

[170.0.24.38:8079/transparencia/](http://170.0.24.38:8079/transparencia/)

**22 - Prefeitura Municipal de Natividade/RJ**

[179.109.158.34:8079/transparencia/](http://179.109.158.34:8079/transparencia/)

**23 - Prefeitura Municipal de Paraguaçu/MG**

[pmparaguacu-transparencia.gpecloud.com.br](http://pmparaguacu-transparencia.gpecloud.com.br)

**24 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP**

[www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/](http://www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/)

**25 - Prefeitura Municipal de Pirajuí/SP**

[prefeiturapirajui.ddns.net:3390/Transparencia/](http://prefeiturapirajui.ddns.net:3390/Transparencia/)

**26 - Prefeitura Municipal de Queiroz/SP**

[45.70.136.200:2200/transparencia/](http://45.70.136.200:2200/transparencia/)

**27 - Prefeitura Municipal de Salgado Filho**

[transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/salgado\\_filho/portal?entidade=1524](http://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/salgado_filho/portal?entidade=1524)

**28 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP**

[servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/](http://servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

**29 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT**

[177.190.246.24:8079/transparencia/](http://177.190.246.24:8079/transparencia/)

**30 - Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP**

[sistemasweb.taquarituba.sp.gov.br:8079/transparencia/](http://sistemasweb.taquarituba.sp.gov.br:8079/transparencia/)

**31 - Prefeitura Municipal de Rosana/SP**

[admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/](http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/)

**32 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>

**33 - LG Electronics do Brasil**

[www.lg.com](http://www.lg.com)

**34 - Maquinas Sarafim**

[maquinasserafim.com](http://maquinasserafim.com)

**35 - LONQUINI GRAFICA LTDA (10.195.399/0001-67)**

Essa previsão será utilizada como base para elaboração do Termo de Referência e para a definição da periodicidade de entrega no edital, permitindo a melhor gestão de estoque, menor risco de perecimento e adequação logística por parte da empresa contratada.

As pesquisas de preços enviadas juntamente a esta solicitação de compras, foram realizadas por servidor competente e são verdadeiras.

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DETERMINAÇÃO DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

O prazo de entrega e execução do objeto licitado foi estabelecido de forma a **garantir a disponibilidade dos materiais, equipamentos e veículo necessários à Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR** em tempo hábil para o cumprimento das ações previstas nos programas estaduais de vigilância em saúde, especialmente aqueles voltados ao **enfrentamento da dengue e fortalecimento das atividades de vigilância epidemiológica**, conforme as resoluções SESA, bem como recursos de assistência farmacêutica e outras fontes da saúde.

### 1. Materiais e equipamentos

O prazo estipulado para entrega dos **materiais e equipamentos** é de **20 (vinte) dias corridos após o envio do empenho**, considerando:

- A necessidade de **agilidade no abastecimento das equipes de vigilância** e na execução das atividades de campo;
- O caráter **consumível ou de uso imediato** de parte dos itens, cujo atraso poderia comprometer a continuidade das ações preventivas e de monitoramento;
- A possibilidade de **fornecedores locais ou regionais atenderem rapidamente a demanda**, observando as especificações técnicas exigidas;
- A execução do processo de **conferência, recebimento e validação técnica dos materiais** pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo qualidade e conformidade.

O prazo de 20 dias representa o **tempo adequado e suficiente** para a **produção, separação, expedição, transporte e conferência dos bens**, considerando prazos médios de mercado e evitando atrasos na execução das ações de saúde.

### 2. Veículo

O prazo estipulado para entrega do **veículo** é de **90 (NOVENTA) dias corridos após o envio do empenho**, considerando:

- A necessidade de aquisição de **veículo novo, de modelo adequado às condições de operação em áreas urbanas e rurais**, incluindo especificações de segurança, motorização e capacidade de carga;
- O tempo necessário para que o fornecedor realize **procedimentos de fabricação, adaptação e preparação do veículo conforme especificações técnicas do município**;
- A **logística de transporte e entrega**, incluindo documentação, emplacamento e registro, garantindo que o veículo esteja **pronto para utilização imediata pela Secretaria Municipal de Saúde**;
- A complexidade do fornecimento e o valor agregado do bem, que exige **controle rigoroso de qualidade, conferência técnica e conformidade legal** antes da aceitação final.

O prazo de 90 dias representa um **prazo razoável e compatível com a prática de mercado**, permitindo que o veículo seja entregue em condições plenas de uso, sem comprometer a eficiência das ações de vigilância e o atendimento às metas estabelecidas pelos programas estaduais e federais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

A definição dos prazos considera **equilíbrio entre a urgência de atendimento das demandas de saúde pública e a viabilidade operacional e logística dos fornecedores**, atendendo aos seguintes princípios:

- **Eficiência e continuidade dos serviços públicos**, garantindo que os materiais, equipamentos e veículo estejam disponíveis quando necessários;
- **Economicidade**, evitando prazos excessivamente curtos que possam encarecer a contratação ou limitar a competitividade;
- **Segurança e conformidade técnica**, assegurando que todos os itens recebidos estejam em perfeitas condições de uso e atendam às especificações legais e técnicas;
- **Planejamento administrativo**, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde organize a execução das ações de vigilância e o treinamento de equipes com antecedência.

Os prazos estabelecidos — **20 dias para materiais e equipamentos e 90 dias para veículo** após o envio do empenho — são **técnica e administrativamente adequados**, garantindo que:

- A execução das ações de vigilância e enfrentamento da dengue não seja comprometida;
- Os bens sejam entregues com **qualidade, conformidade técnica e segurança operacional**;
- O planejamento orçamentário e operacional do município seja cumprido sem prejuízo à população;
- O processo licitatório mantenha **transparência, legalidade e economicidade**, conforme os dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**.

A vigência do contrato será estabelecida em **12 (doze) meses**, contados a partir da **data de assinatura**, considerando a necessidade de assegurar **continuidade, planejamento e execução das ações de saúde pública** da Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR, especialmente no âmbito dos programas de vigilância e combate à dengue, conforme as resoluções SESA, bem como recursos de assistência farmacêutica e outras fontes vinculadas à saúde.

A vigência de 12 meses permite:

- **Planejamento contínuo das atividades de vigilância em saúde**, garantindo que os materiais, equipamentos e veículos adquiridos sejam utilizados de forma eficiente ao longo de todo o período;
- **Reposição periódica de insumos e manutenção de equipamentos**, quando aplicável, sem interrupções nas ações de campo;
- **Ajuste às demandas sazonais ou emergenciais**, como períodos de maior incidência de dengue, permitindo que a Secretaria atue de forma proativa e preventiva;
- **Organização administrativa e logística**, considerando a distribuição dos recursos e materiais entre as equipes operacionais durante o período anual.

A vigência de 12 meses está alinhada ao **exercício financeiro anual**, garantindo que a execução do contrato:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

- 
- Respeite os limites orçamentários previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
  - Facilite o **controle e prestação de contas** à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e aos órgãos de controle interno e externo;
  - Permita que os recursos sejam aplicados de forma **planejada, eficiente e em conformidade com as normativas legais**.

Um contrato com vigência anual proporciona:

- **Estabilidade administrativa**, evitando interrupções no fornecimento de materiais e na execução das ações de vigilância;
- **Segurança operacional**, garantindo que os bens e serviços contratados atendam às necessidades da Secretaria ao longo de todo o período;
- **Facilidade de planejamento de novos processos licitatórios**, caso haja necessidade de contratação futura ou reposição de insumos;
- **Gestão integrada de contratos**, com acompanhamento contínuo e avaliação do desempenho da contratada.

A vigência de 12 meses está em consonância com a **Lei nº 14.133/2021**, que prevê, em seu **art. 57, §1º**, que os contratos administrativos podem ter prazo de execução compatível com o objeto e os interesses da Administração, respeitando limites orçamentários e legais.

Além disso, tal prazo é **amplamente adotado em contratações de bens e serviços de saúde**, especialmente quando os contratos envolvem:

- **Materiais e equipamentos para vigilância em saúde;**
- **Veículos para atuação em campo;**
- **Insumos destinados a ações emergenciais ou periódicas de saúde pública.**

A definição da vigência de **12 meses** atende plenamente aos critérios de **planejamento, continuidade, eficiência e economicidade**, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR execute as ações previstas com **regularidade, qualidade e conformidade técnica**, assegurando o atendimento integral às demandas dos programas estaduais de vigilância e combate à dengue, bem como o uso adequado de recursos públicos.

O valor máximo da presente licitação foi definido considerando **as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR**, os quantitativos previstos de cada item, os **preços de mercado** e a **origem dos recursos financeiros**, incluindo os programas estaduais de fortalecimento da Vigilância em Saúde, combate à dengue e demais fontes vinculadas à saúde, conforme as resoluções SESA, e recursos de assistência farmacêutica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

### 1. Critérios utilizados para a definição do valor máximo

A determinação do valor máximo da licitação levou em consideração os seguintes critérios:

#### 1. Pesquisa de mercado

Foram realizadas consultas a **fornecedores, catálogos de fabricantes, atas de registro de preços estaduais e nacionais** e preços praticados em licitações anteriores, garantindo que o valor estimado reflita a **média de mercado e a economicidade para a Administração Pública**.

#### 2. Quantitativos e especificações técnicas

O valor máximo considera os **quantitativos previstos para cada item**, levando em conta suas características técnicas, unidades de medida e as especificações exigidas, incluindo padrões de qualidade, desempenho, certificações e normas regulatórias aplicáveis, como **ANVISA, Inmetro ou SESA/PR**.

#### 3. Custos diretos e indiretos

Foram incluídos no valor estimado todos os custos diretos (aquisição, transporte, instalação, testes e conferência técnica) e custos indiretos, quando aplicáveis, como:

- Transporte e entrega;
- Instalação ou adaptação de equipamentos;
- Garantia de funcionamento e treinamento básico, se aplicável.

#### 4. Risco de contingências

O valor máximo também contempla **uma margem de segurança** para eventuais ajustes de mercado ou custos adicionais decorrentes de variações de preços de insumos, logística ou outros fatores imprevistos que possam afetar a execução do contrato.

#### 5. Origem dos recursos e limites orçamentários

A definição do valor máximo respeita os **valores disponibilizados pelos programas estaduais e federais**, bem como a **dotação orçamentária municipal**, assegurando que a licitação seja **financeiramente exequível e compatível com os recursos disponíveis**.

### Finalidade da definição do valor máximo

O estabelecimento do valor máximo da licitação tem como objetivos:

- Garantir que a **Administração Pública obtenha a proposta mais vantajosa**;
- Evitar contratações acima do valor de mercado e prevenir **sobrepço**;
- Assegurar a **exequibilidade da contratação**, respeitando os limites orçamentários;
- Garantir a **competitividade do certame**, permitindo que diferentes fornecedores participem sem restrições financeiras indevidas;
- Facilitar a **análise, julgamento e fiscalização** do contrato, fornecendo parâmetro objetivo para verificação de preços e economicidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

O valor máximo da presente licitação foi calculado de forma **técnica, fundamentada e transparente**, considerando:

- As necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Os quantitativos e especificações técnicas de cada item;
- Limites orçamentários e recursos disponíveis.

Dessa forma, o valor máximo da licitação **assegura a exequibilidade do contrato, promove a competitividade entre fornecedores e garante a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, atendendo integralmente aos princípios e dispositivos legais aplicáveis.

### JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

No presente processo licitatório, cujo objeto consiste na **aquisição de materiais, equipamentos e veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR**, financiados por diversos programas estaduais de vigilância em saúde e recursos vinculados à assistência farmacêutica, optou-se pelo **parcelamento da solução**, de modo a adjudicar e executar os itens de forma segmentada, considerando critérios técnicos, operacionais e legais.

#### 1. Conceito e relevância do parcelamento

O **parcelamento da solução** consiste na divisão do objeto contratual em **itens ou lotes distintos**, de forma que cada parcela possa ser licitada, adjudicada e executada separadamente. Essa estratégia proporciona **flexibilidade administrativa e operacional**, permitindo que a Administração:

- Adapte o fornecimento à **real necessidade de cada tipo de material ou equipamento**;
- Promova maior **competitividade entre fornecedores**, incentivando a participação de empresas especializadas;
- Mitigue riscos de atrasos ou falhas na entrega de todos os itens simultaneamente;
- Organize a **execução conforme prazos específicos**, otimizando recursos públicos.

#### 2. Parcelamento definido para este processo

Considerando a natureza do objeto e os prazos de entrega:

1. **Materiais e equipamentos** – prazo de entrega de **20 dias após envio do empenho**.
2. **Veículo** – prazo de entrega de **90 dias após envio do empenho**.

O parcelamento permite que cada lote seja **adjudicado a fornecedores com expertise específica**, garantindo qualidade, pontualidade e cumprimento das exigências legais e técnicas de cada grupo de itens.

#### 3. Vantagens do parcelamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

O parcelamento da solução oferece diversas vantagens administrativas e técnicas, tais como:

- **Especialização dos fornecedores:** empresas com capacidade comprovada em cada tipo de item podem participar de forma mais competitiva;
- **Mitigação de riscos:** atrasos ou problemas em um lote não impactam a entrega dos demais;
- **Eficiência na fiscalização:** a fiscalização pode ser realizada por lote, facilitando a conferência, controle de qualidade e documentação;
- **Flexibilidade financeira:** possibilita melhor adequação da execução aos recursos disponíveis e ao planejamento orçamentário;
- **Atendimento a prazos diferenciados:** permite que materiais de pronta entrega cheguem rapidamente, enquanto o veículo, que demanda maior tempo de preparação, seja entregue dentro do prazo específico.

#### 4. Riscos mitigados pelo parcelamento

O parcelamento reduz riscos como:

- **Falhas na entrega integral do objeto**, que poderiam comprometer ações de saúde emergenciais;
- **Sobrecarga administrativa** no acompanhamento de múltiplos itens simultaneamente;
- **Perda de eficiência logística**, especialmente para materiais de pronta entrega versus itens de alta complexidade como veículos;
- **Dificuldades de responsabilização**, pois cada fornecedor será responsável exclusivamente pelo lote adjudicado.

Diante da análise técnica, operacional e legal, o **parcelamento da solução** se mostra a melhor estratégia, garantindo que:

- Cada fornecedor execute **apenas o lote para o qual possui expertise**, aumentando a qualidade da entrega;
- A fiscalização e o controle administrativo sejam **mais eficazes e organizados**;
- Os prazos diferenciados de entrega sejam respeitados, atendendo à **urgência e à especificidade de cada item**;
- A Administração **mitigue riscos de atraso, falhas ou problemas operacionais**, garantindo a continuidade das ações de saúde pública;
- Haja **economicidade, competitividade e conformidade legal** em todo o processo licitatório.

Portanto, o parcelamento da solução permite que a Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR execute as ações previstas **com eficiência, segurança, qualidade e responsabilidade**, alinhando-se integralmente aos **principais objetivos dos programas estaduais e federais de vigilância em saúde**, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

### RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, que envolve a **aquisição de materiais, equipamentos e veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR**, tem como finalidade apoiar os programas estaduais e federais de **vigilância em saúde, enfrentamento da dengue e fortalecimento das ações preventivas e emergenciais**, conforme as resoluções SESA, e recursos vinculados à assistência farmacêutica. Os resultados pretendidos são desdobrados em **impactos diretos, melhorias operacionais e benefícios à população**, conforme detalhamento a seguir:

#### 1. Garantir a continuidade e eficiência das ações de vigilância em saúde

- **Fornecimento adequado de materiais e equipamentos:** garantir que todos os insumos necessários estejam disponíveis para as equipes de vigilância, evitando interrupções nas ações preventivas e emergenciais.
- **Acesso a equipamentos de qualidade:** assegurar que os produtos adquiridos atendam às especificações técnicas, normas da ANVISA, Inmetro e SESA/PR, garantindo confiabilidade e segurança nas operações de campo.
- **Manutenção da operacionalidade das equipes:** a disponibilidade contínua de materiais e equipamentos permitirá que os agentes de saúde executem suas atividades de forma planejada e sem desperdícios.

#### 2. Fortalecer o enfrentamento da dengue e outras arboviroses

- **Ações de prevenção e controle:** os recursos permitirão intensificar inspeções, bloqueio de criadouros, aplicação de medidas de controle e educação em saúde junto à população, reduzindo riscos de surtos.
- **Capacitação e mobilização das equipes:** os materiais e equipamentos adquiridos apoiarão treinamentos e atividades de campo, aumentando a capacidade de resposta do município a situações emergenciais.
- **Cobertura geográfica completa:** o veículo e os insumos permitirão que todas as áreas urbanas e rurais do município sejam atendidas de maneira eficiente, ampliando o alcance das ações de vigilância.

#### 3. Garantir eficiência administrativa e operacional

- **Fiscalização e controle integrados:** os materiais, equipamentos e veículo facilitarão a conferência técnica, organização logística e gestão centralizada, permitindo melhor acompanhamento do cumprimento das metas.
- **Planejamento e execução contínua:** a aquisição planejada permitirá que os recursos sejam utilizados de forma racional, evitando a necessidade de compras emergenciais e garantindo o cumprimento do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

planejamento anual.

- **Redução de riscos e contingências:** o planejamento adequado e o fornecimento segmentado por lotes mitigam riscos de atrasos ou falhas na execução das ações.

#### 4. Promover economicidade e uso racional dos recursos públicos

- **Aquisição com base em pesquisa de mercado:** os preços, quantidades e especificações foram estabelecidos considerando referências de mercado, atas de registro de preços e cotações, garantindo obtenção da proposta mais vantajosa.
- **Redução de desperdícios e perdas:** o planejamento de quantidades e a fiscalização contínua asseguram que os insumos sejam utilizados de forma eficiente.
- **Responsabilidade financeira:** cada lote ou item será acompanhado individualmente, promovendo rastreabilidade e transparência no uso dos recursos públicos.

#### 5. Benefícios diretos à população

- **Redução da incidência de doenças:** ações de vigilância fortalecidas contribuirão para diminuir a ocorrência de dengue e outras arboviroses, melhorando a saúde pública.
- **Segurança e bem-estar da comunidade:** a disponibilidade de recursos e a resposta eficiente das equipes promovem proteção à população em situações de risco.
- **Melhoria na qualidade dos serviços de saúde:** a execução adequada das ações de vigilância e controle reforça a confiança da população no sistema municipal de saúde.

Os **resultados pretendidos** com a presente contratação podem ser sintetizados como:

1. **Eficiência operacional das ações de vigilância em saúde;**
2. **Fortalecimento do enfrentamento à dengue e outras arboviroses;**
3. **Organização e racionalização do uso de materiais e equipamentos;**
4. **Cumprimento das metas dos programas estaduais e federais;**
5. **Proteção da saúde da população e redução de riscos sanitários.**

Dessa forma, a aquisição planejada de **materiais, equipamentos e veículo**, aliada à **execução fracionada por lotes**, permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR atinja os objetivos estratégicos, garanta **continuidade, economicidade e qualidade na prestação dos serviços**, e maximize os benefícios para a população.

**PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

---

A execução do objeto da presente licitação, que envolve a **aquisição de materiais, equipamentos e veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR**, demanda a **adequação do ambiente físico, tecnológico e logístico do órgão**, de forma a garantir a **eficiência, segurança e operacionalidade das ações de vigilância em saúde**, incluindo o enfrentamento à dengue e demais ações vinculadas aos programas estaduais e federais de saúde.

---

### 1. Logística e armazenamento

- **Organização do fluxo de recebimento e distribuição:** deve-se definir rotinas claras para o recebimento de materiais e equipamentos, conferência técnica e posterior distribuição às equipes de vigilância.
- **Áreas de armazenamento adequadas:** a Secretaria deve disponibilizar espaços específicos, protegidos de intempéries, umidade e poeira, garantindo a conservação dos insumos e equipamentos.
- **Controle de estoque:** implantação de sistema de registro e controle de entrada e saída de materiais, permitindo rastreabilidade e evitando perdas ou extravios.
- **Segurança física:** instalação de mecanismos de segurança, como câmeras, travas e acesso controlado, para proteger os bens adquiridos.

---

### 2. Infraestrutura tecnológica

- **Sistemas de gestão e monitoramento:** implementação ou adequação de software de controle de estoque, gerenciamento de frota e registro das ações de vigilância, integrando dados de consumo, distribuição e uso de materiais e equipamentos.
- **Conectividade e comunicação:** garantia de acesso à internet e redes internas para a atualização de sistemas, registro de atividades e comunicação entre equipes de campo e coordenação central.
- **Equipamentos de apoio tecnológico:** computadores, impressoras e periféricos devem estar disponíveis e compatíveis com os sistemas utilizados, permitindo eficiência operacional e rastreabilidade.

---

### 3. Infraestrutura elétrica

- **Adequação da rede elétrica:** garantir que os locais de armazenamento e operação de equipamentos disponham de energia elétrica suficiente, com **circuitos independentes para equipamentos críticos**, evitando sobrecarga e falhas.
  - **Proteção elétrica:** instalação de **no-breaks, estabilizadores e aterramento adequado**, especialmente para equipamentos sensíveis, como computadores, bombas, instrumentos de medição e equipamentos de vigilância.
  - **Manutenção preventiva:** elaboração de cronograma de inspeção e manutenção da rede elétrica, assegurando segurança e continuidade operacional.
-

#### 4. Espaço físico

- **Área para armazenamento e separação de materiais:** disponibilização de salas ou depósitos específicos, com acesso restrito e sinalização adequada.
  - **Área para preparação e distribuição de insumos:** espaços destinados à conferência, embalagem e envio de materiais para as equipes de campo, garantindo organização e rapidez nas operações.
  - **Estacionamento e garagem para veículos:** área coberta ou protegida para o veículo adquirido, assegurando preservação, segurança e facilidade de acesso para manutenção e uso diário.
- 

#### 5. Mobiliário

- **Bancadas e estantes:** para armazenamento, separação e conferência dos materiais e equipamentos.
  - **Armários e gaveteiros com trancas:** para itens de valor ou insumos sensíveis, como medicamentos e produtos químicos, garantindo segurança e controle de acesso.
  - **Mesas e cadeiras adequadas:** para o trabalho administrativo e planejamento das equipes, garantindo conforto, ergonomia e produtividade.
- 

#### 6. Planejamento e implementação das adequações

A Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar um **plano de adequação do ambiente**, contemplando:

1. Levantamento das necessidades de espaço, energia, conectividade e mobiliário;
  2. Prioridade para áreas críticas, como armazenamento de insumos e preparo de materiais de campo;
  3. Definição de responsáveis pela manutenção e atualização dos ambientes e equipamentos;
  4. Cronograma de implementação e execução das adequações, considerando prazos compatíveis com a entrega dos materiais e do veículo;
  5. Integração com os programas de financiamento, garantindo que as adequações atendam às exigências dos órgãos financiadores.
- 

#### Conclusão

As providências para adequação do ambiente do órgão visam garantir que a Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR possa:

- Receber, armazenar e distribuir os materiais e equipamentos adquiridos de forma organizada e segura;
- Executar as ações de vigilância em saúde de maneira eficiente e contínua;
- Proteger os bens públicos, evitando perdas ou danos;
- Manter a integridade e segurança das equipes de trabalho;
- Cumprir os objetivos dos programas estaduais e federais, assegurando qualidade e eficiência na execução das ações de saúde pública.

Dessa forma, a adequação logística, tecnológica, elétrica, física e de mobiliário constitui etapa essencial para que a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

execução do objeto seja **eficaz, segura e plenamente funcional**, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados com **eficiência, economicidade e responsabilidade administrativa**.

### IMPACTO AMBIENTAL

A execução do objeto da presente licitação, que envolve a **aquisição de materiais, equipamentos e veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR**, possui impactos ambientais que devem ser considerados, a fim de **assegurar a sustentabilidade das ações, atender à legislação ambiental e minimizar efeitos negativos** ao meio ambiente, garantindo que os recursos públicos contribuam para o bem-estar da população e preservação do ambiente.

#### 1. Impactos ambientais positivos

##### 1. Redução da propagação de doenças e melhoria da saúde pública

- A aquisição de materiais e equipamentos destinados à vigilância e combate à dengue permitirá **eliminação de criadouros de mosquitos, monitoramento de focos e ações de prevenção**, resultando na redução da incidência de doenças transmitidas por vetores.
- Com isso, há um impacto positivo indireto sobre o ambiente urbano, reduzindo a contaminação e melhorando a qualidade de vida da população.

##### 2. Uso racional de recursos e redução de desperdícios

- A aquisição planejada de materiais e equipamentos, com controle de estoque e logística adequada, evita **sobras, perdas e descarte inadequado**, contribuindo para menor geração de resíduos.
- O gerenciamento eficiente dos insumos promove **economicidade e sustentabilidade ambiental**.

##### 3. Modernização e eficiência operacional

- Equipamentos modernos e veiculares adequados permitem que as ações de campo sejam realizadas com **menos deslocamentos desnecessários**, otimizando o consumo de combustível e reduzindo a emissão de poluentes.

##### 4. Conscientização ambiental indireta

- As ações de vigilância e combate à dengue incluem **educação em saúde e conscientização sobre cuidados ambientais**, promovendo hábitos sustentáveis na população, como destinação correta de resíduos e eliminação de focos de mosquito.

#### 2. Impactos ambientais negativos

##### 1. Geração de resíduos sólidos

- 
- O descarte inadequado de embalagens de materiais, equipamentos antigos substituídos e insumos químicos pode gerar **resíduos sólidos contaminantes**, caso não haja destinação correta.

## 2. Consumo de recursos naturais

- A aquisição de novos equipamentos e veículos envolve **extração de matérias-primas, produção industrial e transporte**, com consumo de energia, água e combustíveis fósseis.

## 3. Emissão de poluentes

- O uso do veículo para atividades de vigilância pode gerar **emissões de gases poluentes** (CO<sub>2</sub>, NOx e partículas), especialmente em deslocamentos frequentes para áreas urbanas e rurais.

## 4. Ruído e impacto em áreas sensíveis

- A operação de determinados equipamentos, como bombas ou veículos em áreas residenciais, pode gerar **poluição sonora temporária**, afetando parcialmente a vizinhança.

---

## 3. Medidas de mitigação e gestão ambiental

Para minimizar os impactos ambientais negativos e potencializar os positivos, serão adotadas as seguintes medidas:

### 1. Gerenciamento de resíduos

- Implementar protocolos de **coleta, armazenamento e destinação adequada de resíduos sólidos** gerados pelos materiais, equipamentos e embalagens, conforme normas ambientais municipais e estaduais.

### 2. Uso eficiente de recursos

- Priorizar equipamentos com **eficiência energética** e materiais de menor impacto ambiental;
- Promover logística otimizada para reduzir deslocamentos e consumo de combustível.

### 3. Manutenção preventiva e correta operação dos equipamentos

- Garantir que os veículos e equipamentos sejam **operados e mantidos corretamente**, reduzindo emissões e prolongando sua vida útil.

### 4. Educação ambiental e conscientização

- As equipes de campo e população atendida receberão orientação sobre **destinação correta de resíduos, eliminação de criadouros de mosquitos e boas práticas ambientais**, promovendo benefícios ambientais indiretos.

A execução do objeto da licitação gera **impactos ambientais positivos significativos**, relacionados à **redução de doenças, promoção de saúde, uso racional de recursos e conscientização ambiental**.

Os **impactos negativos**, relacionados a **resíduos, consumo de recursos e emissões de poluentes**, são **controláveis e mitigáveis**, mediante adoção de **procedimentos de gerenciamento, manutenção, educação ambiental e logística adequada**.

Portanto, a contratação dos materiais, equipamentos e veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

Guaporema/PR é **ambientalmente viável**, apresentando **benefícios líquidos superiores aos impactos negativos**, em consonância com os **princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental** previstos na legislação brasileira.

### MAPA DE RISCO

Em anexo.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a **aquisição de materiais, equipamentos e veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR**, vinculada aos programas estaduais e federais de vigilância em saúde, enfrentamento da dengue e assistência farmacêutica, apresenta **plena viabilidade técnica, administrativa, financeira e legal**, conforme detalhamento a seguir:

#### 1. Viabilidade técnica

- **Atendimento às especificações e demandas:** os materiais e equipamentos foram definidos com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando características técnicas, padrões de qualidade e normas aplicáveis (ANVISA, Inmetro e SESA/PR).
- **Capacidade de execução das empresas fornecedoras:** o mercado nacional dispõe de fornecedores qualificados e capazes de entregar os produtos e veículos conforme os prazos e exigências técnicas definidas.
- **Logística e infraestrutura adequadas:** a Secretaria dispõe ou implementará adequações no ambiente físico, mobiliário, tecnologia, energia elétrica e espaço de armazenamento, garantindo condições adequadas para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos insumos.
- **Gerenciamento e fiscalização:** a execução por lotes, conforme definido, facilita a fiscalização, conferência técnica, rastreabilidade e controle dos produtos, aumentando a eficiência operacional e a segurança do processo.

#### 2. Viabilidade administrativa

- **Planejamento integrado:** a contratação está planejada em consonância com os programas estaduais de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

---

saúde, cronograma de entrega dos itens e recursos disponíveis, garantindo execução ordenada e contínua das ações de vigilância.

- **Competitividade e economicidade:** a licitação será conduzida de forma a garantir ampla participação de fornecedores, com base em pesquisa de mercado e levantamento de preços, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa.
- **Gestão centralizada:** a execução por lotes e a organização das adequações do ambiente do órgão permitem racionalização da fiscalização, conferência e prestação de contas, garantindo eficiência administrativa.

---

### 3. Viabilidade financeira

- **Recursos alocados:** os valores estimados foram calculados com base em **pesquisas de mercado, atas de registro de preços, cotações e orçamentos prévios**, assegurando compatibilidade com os recursos disponibilizados pelos programas estaduais, federais e pelo orçamento municipal.
- **Exequibilidade econômica:** o planejamento financeiro contempla todos os custos diretos (materiais, equipamentos, transporte, instalação) e indiretos (adequações, treinamento e manutenção), garantindo que a contratação seja **financeiramente viável e sustentável**.
- **Controle e rastreabilidade:** a execução por lotes facilita o acompanhamento do uso de recursos e a prestação de contas aos órgãos de controle.

---

### 4. Viabilidade legal

- **Amparo na Lei nº 14.133/2021:** a contratação respeita os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, competitividade e indisponibilidade do interesse público, atendendo aos dispositivos legais aplicáveis sobre planejamento, definição de lotes, valor estimado e execução contratual.
- **Conformidade com programas estaduais e federais:** a aquisição atende às exigências das resoluções SESA e demais normativos vinculados à saúde, garantindo regularidade jurídica e administrativa.

---

### 5. Benefícios esperados com a contratação

- **Fortalecimento da vigilância em saúde e do combate à dengue**, aumentando a capacidade de resposta do município;
- **Eficiência na utilização de recursos públicos**, com racionalização, rastreabilidade e redução de desperdícios;
- **Continuidade das ações emergenciais e preventivas**, sem interrupções na execução dos programas;
- **Impacto positivo na saúde da população**, promovendo redução da incidência de doenças e melhoria da qualidade de vida;
- **Redução de riscos operacionais e logísticos**, graças ao planejamento, adequações do ambiente e execução por lotes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

Com base na análise **técnica, administrativa, financeira e legal**, a contratação é plenamente **viável**, apresentando condições de:

- Atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaporema/PR;
- Garantir **eficiência, economicidade e legalidade** na execução do objeto;
- Maximizar os benefícios para a população e minimizar riscos operacionais e ambientais;
- Cumprir integralmente os objetivos dos programas estaduais e federais de vigilância e combate à dengue, bem como o uso adequado de recursos vinculados à saúde.

Portanto, a contratação se mostra **estratégica, necessária e exequível**, constituindo instrumento essencial para **fortalecer a gestão da saúde pública municipal, atender às metas legais e promover resultados efetivos à população**.



Documento assinado digitalmente

MICHELY CRISTIANE SILVA SOUZA POTRONHIRI

Data: 05/11/2025 09:11:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guaporema-PR, 16 de outubro de 2025.

**Michely Cristiane Silva Souza Potronhiri**

**Secretaria de Saúde**